



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,  
06 DE ABRIL DE 2016  
ANO XXIX | N° 6.559

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	2
GABINETE DO PREFEITO - GABP	2
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	3
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	9
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	9
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	10
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	10
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	10
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>11</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	11
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	11
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	12
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	12
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS	12
<b>CONTRATOS</b>	<b>12</b>
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP	12
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	13
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	16
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	17
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	17
<b>EDITAIS</b>	<b>17</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS	21
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86</b>	<b>22</b>

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 27.127 de 05 de abril de 2016**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.918, de 09 de outubro de 2015, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2016, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de abril de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe de Casa Civil

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.127/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01
-----------------------------	--	---------

Valores em R\$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
220002-GABVP	04.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00	130.000	20.000
	04.122.0015.2001	3.3.90.14	0.1.00		
	04.122.0015.2001	3.3.90.34	0.1.00		
	04.122.0015.2001	3.3.90.36	0.1.00		
	04.122.0015.2001	3.3.90.93	0.1.00		
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>130.000</b>	<b>130.000</b>
441010-FME	12.361.0031.2151	3.3.90.39	0.1.01	800.000	500.000
	12.361.0031.2151	3.3.90.30	0.1.01		
	12.361.0031.2151	3.3.90.35	0.1.01		
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>800.000</b>	<b>800.000</b>
516002-SUCOP	15.451.0018.1282	4.4.90.93	0.1.00	2.481.000	2.481.000
	15.451.0018.1282	4.4.90.51	0.1.00		
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>2.481.000</b>	<b>2.481.000</b>
520002-SEMPs	08.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00	490.000	190.000
	08.122.0015.2001	3.3.90.92	0.1.00		
	08.122.0015.2001	3.3.90.34	0.1.00		
	08.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00		
	08.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00		
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>495.100</b>	<b>495.100</b>
550002-SUCOM	15.452.0020.1203	3.3.90.35	0.1.00	90.000	90.000
	15.452.0020.1203	3.3.90.39	0.1.00		
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>90.000</b>	<b>90.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>3.996.100</b>	<b>3.996.100</b>

**DECRETO Nº 27.128 de 05 de abril de 2016**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente

autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.399.300,00 (dois milhões e trezentos e noventa e nove mil e trezentos reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de abril de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe de Casa Civil

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.128/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01
-----------------------------	-------------------------------	---------

Valores em R\$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
516002-SUCOP	15.451.0003.1020	4.4.90.51	0.1.00	2.391.300	2.391.300
	15.451.0018.1292	4.4.90.51	0.1.00		
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>2.391.300</b>	<b>2.391.300</b>
536002-TRANSALVADOR	28.846.0037.2902	3.3.90.91	0.2.50	8.000	8.000
	26.122.0015.2001	3.3.90.30	0.2.50		
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>8.000</b>	<b>8.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.399.300</b>	<b>2.399.300</b>

**DECRETOS SIMPLES****RETIFICAÇÃO**

Nos Decretos s/nºs de 22/03/2016, publicados no DOM de 23/03/2016, referente a exoneração e nomeação de **TATIANE ALMEIDA SANTOS**,

**ONDE SE LÊ:**

TATIANE ALMEIDA SANTOS...

**LEIA-SE:**

TATIANE ALMEIDA MATOS...

**GABINETE DO PREFEITO - GABP****Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM****PORTARIA Nº 11/2016**

A SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso I, alínea J do regimento interno da SPM, aprovado pelo Decreto nº 15.537/2005, de 07/03/2005, alterado pelo Decreto 19.409 de 18 de março de 2009, alterado pelo Decreto 23.779 de 10 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para constituir a Comissão Permanente de Licitação, da Superintendência de Políticas para as Mulheres, os servidores Tereza Cristina Bispo dos Santos, matrícula 143 que a presidirá, Leopoldo Santos Travessa, matrícula 90 e Rosane de Jesus Santana Santiago, matrícula 32 como membros titulares e designar como Suplentes os servidores, Lucas de Araújo Peixoto, matrícula 138, Nestor Emanuel de Andrade Amazonas Filho, matrícula 30 e Luciana Ferreira Ribeiro, matrícula 22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, EM 05 de Abril de 2016.

**MONICA MARCIA KALILE PASSOS**  
Superintendente

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**

**PORTARIA Nº 018/2016**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 1º/04/2016, a servidora DEOLINDA DOS SANTOS, mat. 21443, para substituir ALINE COUTINHO DO AMARAL, mat. 810780, na função de confiança de Encarregado, grau 61, do Setor de Cobrança da PROFIL, desta PGMS, durante o afastamento da titular, por motivo de férias.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de março de 2016.

**FABIANA DUARTE ALMEIDA**  
Procuradora-Geral  
Em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 11/2016**

Dispõe sobre os números dos bilhetes premiados do sorteio para tomador de serviço identificado na NFS-e, na forma que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na alínea "d", inciso I, do art. 8º da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 11/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam disponibilizados para consulta no endereço eletrônico nota.salvador.ba.gov.br os números dos bilhetes eletrônicos premiados no sorteio numero 27 do Programa Nota Salvador.

§ 1º Com o objetivo de assegurar a integridade do arquivo eletrônico que contém a relação de todos os números dos bilhetes premiados e seus respectivos titulares foi gerado o seguinte "hash": 2200210ce00b1ab65ed46b0dcfb26e8a.

§ 2º O código "hash" mencionado no § 1º refere-se à codificação gerada pelo algoritmo público denominado "Message Digest Algorithm 5 - MD5".

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 05 de abril de 2016.

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 001/2015.**

**DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 60500/2014  
Interessado: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA (Inscrição Municipal nº 298.988-3)

Processo nº: 55308/2014  
Interessado: CENRO ESPÍRITA APRENDIZAGEM DE CRISTO (Inscrição Municipal nº 5.359-7)

Processo nº: 118326/2014  
Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE UNIDOS DO ALTO DO TANQUE (Inscrição Municipal nº 862.243-4)

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Processo nº: 124284/2014  
Interessado: ASSOCIAÇÃO BIBLICA SERVIÇO SAGRADO (Inscrição Municipal nº 17.984-1, 17.962-0).

Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 75082/2012

Interessado: CLUBE DE MÃES E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ESMERALDINHA (Inscrição Municipal nº 660.936-8)

Inscrição do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 3376/2016  
Interessado: ALÉCIA GOMES CERQUEIRA (Inscrição Municipal nº 918.100-0)

Processo nº: 81146/2015  
Interessado: ANDERSON LIMA QUEIROZ PEREIRA (Inscrição Municipal nº 708.164-2)

Processo nº: 17079/2016  
Interessado: QUEDNER DE SOUZA MATOS (Inscrição Municipal nº 727.159-0)

Inscrição do Imposto Sobre serviços - ISS

Processo nº: 29160/2015  
Interessado: HILVALDINO VALVERDE ALONSO (Inscrição Municipal (CGA) nº 456.673/001-85)

Imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e **INDEFIRO** a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 21862/2016  
Interessado: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-MP - SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMONIO DA UNIÃO NA BAHIA. (Inscrição Municipal nº 740536-7)

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e **INDEFIRO** a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 16853/2015  
Interessado: SINDISAUDE - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SANTAS CASAS, ENTIDADES FILANTROPICAS BENEFICENTES E RELIGIOSAS E EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA (Inscrição Municipal nº 22.558-4)

**INDEFIRO**

Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 124284/2014  
Interessado: ASSOCIAÇÃO BIBLICA SERVIÇO SAGRADO (Inscrição Municipal nº 17.984-1, 17.962-0, 505.866-0, 211.826 e 159.007-3)

Salvador, 04 de abril de 2016.

**ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA**  
Diretora Geral da Receita Municipal.

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Chefe do SEJUL, na forma das Ementas que seguem copiadas:

<b>PROCESSO</b>	<b>23767/2014</b>
CONTRIBUINTE	ANY LUIZA FREIRE BISCAIA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	32077-3
NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPET ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPET DE ALÇADA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
EMENTA	IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. DEFERIDO O PLEITO PARCIALMENTE. BASE LEGAL CTRMS/LEI 7.186 DE 2006 EM VIGOR. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>22667/2014</b>
CONTRIBUINTE	ALVARO AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	114149-0
NFL/AI/NL	IPTU/2014

FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPET ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPET DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. REVISÃO DO VALOR VENAL. DEFERIDO EM PARTE O PLEITO. BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186 DE 2006 COM ALTERAÇÕES. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>9639/2014</b>
CONTRIBUINTE	ANDERSON VARELLA SEIXAS
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	271112-5
NFL/AI/NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPET ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPET DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. REVISÃO DO VALOR VENAL. DEFERIDO EM PARTE O PLEITO. BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186 DE 2006 COM ALTERAÇÕES. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>CAP DEVILLE ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.</b>
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESSER NOGUEIRA REIS
INSC. IMOBILIÁRIA	216.035-8
CPF	02.890.785/0001-40
PROCESSO N.	30.068/2014
NL	IPTU/TRSD-2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CARLOS ALBERTO VILAS BÔAS BARRETO
EMENTA	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2014. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 05 de abril de 2016.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento.

#### COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

#### COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

#### SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Chefe do SEJUL, na forma das Ementas que seguem copiadas:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>JOSÉ AUGUSTO BRITO DE JESUS</b>
INSC. IMOBILIÁRIA	399.378-7
CPF	586.754.505-91
PROCESSO N.	25.689/2014
NL	IPTU/TRSD-2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CARLOS ALBERTO VILAS BÔAS BARRETO
EMENTA	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2014. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>EMAJO - EMPREENDIMENTOS LTDA-ME</b>
REPRESENTANTE LEGAL	DENIS DA SILVA G. DE CARVALHO- SÓCIO
CGA	179.563/001-92
CNPJ	04.209.889/0001-72
PROCESSO N.	47710/2015
NFL Nº	278.2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	DARCI DURÃES
EMENTA	ISS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013. CABE RECURSO ORDINÁRIO

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>LILIANE SOCORRO PALMEIRA NOGUEIRA</b>
RESPOSÁVEL	NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S.A
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO N. NOGUEIRA REIS

CGA / INSC. IMOBILIÁRIA	633670-1
CPF/CNPJ	645.150.955-87 E 13.015.151/0001-65, RESPECTIVAMENTE.
PROCESSO N.	48005/2010
NL / NFL / AI	NFL Nº 2307.2010 - ITIV
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	TANIA BEATRIZ REIS CARDOSO
EMENTA	ITIV. FALTA DE RECOLHIMENTO DA DIFERENÇA DO IMPOSTO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. COBRANÇA DECORRENTE DA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL. INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 114, I, 116, I, 118, II, 119, I, § ÚNICO, 120, I, 121 E 122, I DA LEI Nº 7.186/2006 C/C OS ARTIGOS 1º, I, 2º E 3º, I, 5º, I, 6º, II, 11º, I, 21º, I DO DECRETO N. 9.278/91. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>EMAJO- EMPREENDIMENTOS LTDA-ME</b>
REPRESENTANTE LEGAL	DENIS DA SILVA G. DE CARVALHO- SÓCIO
CGA	179.563/001-92
CNPJ	04.209.889/0001-72
PROCESSO N.	47709/2015
NFL Nº	279.2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	DARCI DURÃES
EMENTA	ISS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013, OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 106, II "C" DO CTN. CABE RECURSO ORDINÁRIO

Salvador, 05 de abril de 2016.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento.

#### COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

#### COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

#### SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Chefe do SEJUL, na forma das Ementas que seguem copiadas:

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>29662/2014</b>
CONTRIBUINTE	SPE FORMULA PARALELA PLUS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	ANTONIO CARLOS NOGUEIRA REIS E OUTROS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	248451-0
NFL/AI/NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPET ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPET DE ALÇADA:	DIRETORA DA DGRM
EMENTA	IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. DEFERIDO EM PARTE O PLEITO. CONCEDIDO O BENEFÍCIO DA REDUÇÃO POR COMPROVAÇÃO DE OBRA EM ANDAMENTO - BASE LEGAL CTRMS/LEI 7186.2006 EM VIGOR MAIS DECRETO MUNICIPAL 25.285/2014. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>AMV ADMINISTRADORA E GESTÃO LTDA.</b>
RESPOSÁVEL	RAILDA MARIA FRANÇA ALVES DA SILVA
RESPONSÁVEL LEGAL	VIVIANE FRANÇA ALVES DA SILVA
CGA / INSC. IMOBILIÁRIA	580775-1
CNPJ / CPF	10.327.368/0001-12 E 127.359.065-15, RESPECTIVAMENTE
PROCESSO N.	67736/2013
NL / NFL / AI	NFL Nº 1217.2013 - ITIV
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	TANIA BEATRIZ REIS CARDOSO
EMENTA	ITIV. FALTA DE RECOLHIMENTO DA DIFERENÇA DO IMPOSTO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. COBRANÇA DECORRENTE DA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL. INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 114, I, 115, I, §§ 1º AO 6º, 116, I, 117, 118, II, 119, I, 121 E 122, I DA LEI Nº 7.186/2006 C/C OS ARTIGOS 1º, I, 2º E 3º, I, 5º, I, 6º, II, 11º, I, 21º, I DO DECRETO N. 9.278/91. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 05 de abril de 2016.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento.

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, comunicamos:

RECURSOS ORDINÁRIOS ADMITIDOS. Atendidos os pressupostos de tempestividade e legitimidade. Base legal artigos 306 e 307 do CTRMS/Lei 7.186/06 vigente. Remessa dos autos dos processos à Representação Fiscal para emissão de parecer:

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL	NFL/NL/AI
30385/2014 3305/2016	BARBARA JOANNA MOREIRA WSNHESKI	-
28776/2014 24422/2015 20507/2016	MOVESA - MOTORES E VEICULOS DO NORDESTE LTDA/ DIEGO MARCEL COSTA BONFIM	-
8782/2014 24743/2015 20512/2016	MOVESA - MOTORES E VEICULOS DO NORDESTE LTDA/ DIEGO MARCEL COSTA BONFIM	-
231536/2014 70425/2014 22121/2016	EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS - EBAL/ LAÍS GRAMACHO	-
29281/2014	FAPES - FUNDAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E P ECONOMICO SOCIAL/ CARLOS EDMUNDO SILVA DE SOUZA JUNIOR	-

Salvador, 05 de abril de 2016.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, comunicamos:

RECURSOS ORDINÁRIOS ADMITIDOS. Atendidos os pressupostos de tempestividade e legitimidade. Base legal artigos 306 e 307 do CTRMS/Lei 7.186/06 vigente. Remessa dos autos dos processos à Representação Fiscal para emissão de parecer:

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL	NFL/NL/AI
34252/2014 20359/2015 22281/2016	COND. EDF. MANCHESTER GARDEN	-
7 8520/2011 84507/2011 8577/2016 62089/2013 79372/2013	MARIA DAS GRAÇAS BATISTA DA SILVA/ CITTA ITAPUÃ EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA	2895/2011
2 22960/2014 13559/2015 51224/2014	RITA DE CASSIA SANTOS	-
84076/2010 77521/2011 22435/2016	EDUARDO GUIMARÃES DE MATTOSMARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA	4082/2010
15123/2014 75478/2015	DIVACI SOUSA SILVA	-

Salvador, 05 de abril de 2016

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento.

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Chefe do SEJUL, na forma das Ementas que seguem copiadas:

CONTRIBUINTE	EDINAI AZEVEDO VERGASTA
REQUERENTE	O MESMO
PROCESSO N.	34625.2014.
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
EXAMINADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS

EMENTA	DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ANULADA. A ADMINISTRAÇÃO PODE, A QUALQUER MOMENTO E DE OFÍCIO, REVER SEUS PRÓPRIOS ATOS, A FIM DE EVITAR POSSÍVEL GRAVAME AO INTERESSE PÚBLICO. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À CCD/SEMAP PARA INSTRUÇÃO.
CONTRIBUINTE	MARLENE LEAL DOS SANTOS
INSC. IMOBILIÁRIA	794.460-8
CPF/CNPJ	615.981.945-34
PROCESSO N.	18871/2014
NL	IPTU/TRSD-2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR(A)	CELIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES
EMENTA	IPTU/TRSD. LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VERIFICOU-SE QUE SEU IMÓVEL NÃO PREENCHE QUALQUER ATRIBUTO LEGAL PARA SATISFAÇÃO DO PLEITO APRESENTADO. ARRIMO NA LEI 7.186/2006 E RELATÓRIO DO SEMAP. CABE RECURSO ORDINÁRIO.
CONTRIBUINTE	ELETRONFORMÁTICA LEÃO MATOS LTDA-ME
REPRESENTANTE LEGAL	ELIANA LEÃO DE JESUS-SÓCIA
CGA	172.947/001-11
CNPJ	03.484.434/0001-00
PROCESSO N.	48576/2015
AI	880113.2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	DARCI DURÃES
EMENTA	OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DMS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. RESTOU COMPROVADO TRATAR-SE DE AUTUAÇÃO FALTA DE ENTREGA DAS DMS. AMPARO NA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES E DECRETOS 14.118/03, 16.709/2006, 18.019/2007, 21.121/2011. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 05 de abril de 2016.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento.

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, ficam cientificados os Contribuinte, e/ou Representantes Legais, abaixo identificados que precluiu a oportunidade para apresentação de Recursos Administrativos - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307 todos do CTRM/ Lei 7.186/06 vigente. DOM 15/10/15.

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL	NFL/NL/AI
84564/2013 90672/2013	LAJ - EMPREENHIMENTOS TURISTICOS LTDA/ GUSTAVO HENRIQUE FREGONEZI MIGUEL	1518/2013

Replicado por ter saído com incorreção.

Salvador, 01 de abril de 2016.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do SEJUL

Conselho Municipal de Tributos - CMT

**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE ABRIL DE 2016, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 116800/2014  
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 835-2014 - ISS  
RECORRENTE: PRICEWA TERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
NOTIFICANTE (S): ALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTROS  
ADVOGADO (A): FERNANDO LOESER E OUTROS  
CONSELHEIRA RELATORA: GUACIRA LÉDA SILVA DOS SANTOS

**EMENTA - RECURSO VOLUNTÁRIO. ISS. INTEMPESTIVIDADE. PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO.** Por efeito do disposto no § 1º do art. 289 da Lei 7.186/06 - Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador - não serão conhecidos as impugnações e os recursos interpostos fora dos prazos estabelecidos na Lei, podendo qualquer autoridade julgadora denegar seu seguimento, cujo prazo, consoante dispõe o artigo 307, da Lei citada, é de trinta dias contados da data da intimação da decisão recorrida. **RECURSO NÃO CONHECIDO. DECISÃO POR UNANIMIDADE. MANTIDA A PROCEDÊNCIA DA NFL.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento,

observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 05 de abril de 2016.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente da 1ª Câmara Julgadora

### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/04/2016, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 32446-2012

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1620 - 2012 - IPTU  
NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO: ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE  
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO Nº: 32445-2012

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1621 - 2012 - TRSD  
NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO: ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE  
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO Nº: 32444-2012

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880080 - 2012 - IPTU  
AUTUANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO: ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE  
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 05 de abril de 2016.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/04/2016, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 23057-2014

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 087.836-7  
RECORRENTE: ROBERTO MAX DE ARGOLLO  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO Nº: 83123-2007

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 38175-U - 1997 - IPTU  
AUTUANTE(S): RICARDO M. DE FARO SALMWRON E OUTROS.  
RECORRENTE: COMPANHIA FABRIL DOS FIÃES  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 05 de abril de 2016.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/04/2016, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 61742-2013

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1100 - 2013 - ISS  
NOTIFICANTE(S): ANTONIO JOSE BRANDÃO DE SOUZA E OUTROS  
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO: BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI  
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO Nº: 61745-2013

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1102 - 2013 - ISS  
NOTIFICANTE(S): ANTONIO JOSE BRANDÃO DE SOUZA E OUTROS  
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO: BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI  
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 05 de abril de 2016.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/04/2016, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 77656-2012

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 4260 - 2012 - ISS  
NOTIFICANTE(S): ANTONIO JOSE BRANDÃO DE SOUZA E OUTROS  
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO: BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI  
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO Nº: 61746-2013

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1104 - 2013 - ISS  
NOTIFICANTE(S): ANTONIO JOSE BRANDÃO DE SOUZA E OUTROS  
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO: BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI  
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 05 de abril de 2016.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### DESPACHOS FINAIS DA SRª. SECRETÁRIA - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
3343/2015	SINDEC	CLEMILDA VELOSO DOS SANTOS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 05 de abril de 2016.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor de Gestão de Pessoas

### JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO: N.º 1719/2015 - SEMGE

OBJETO: Aplicação de sanção.

RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A

DECISÃO DA EXM.ª SRA. SECRETÁRIA/SEMGE: Negar provimento ao recurso administrativo

interposto pela empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, conforme Parecer exarado pela Representação da Procuradoria Geral do Município - RPGMS/SEMGE, mantendo-se a penalidade aplicada através da Portaria n.º 541/2015.

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 09 de Março de 2016

Salvador, 11 de Março de 2016.

**ANA CRISTINA COSTA DULTRA DE SOUZA**  
Presidente

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

### PORTARIA Nº 110/2016

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 8281/2014, com fundamento no (a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, incisos I, II, III, IV e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **MARIA JOSÉ PIRES DE OLIVEIRA**, Coordenador Pedagógico, Nível II, Referência N, Código 80002, matrícula nº 17502, lotação do (a) **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 12.824,34 (Doze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de MARÇO/2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 4.170,65 - Adicional (51%) R\$ 2.127,03 - Estabilidade Econômica DM5 (50%) R\$ 1.730,41 - Gratificação Especialista INC (45%) R\$ 1.876,79 - VP LC 22 ART 06 (20%) R\$ 834,13 - Gratificação Complementar 053 (50%) R\$ 2.085,33. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/03/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 de abril de 2016.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

### PORTARIA Nº 111/2016

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1379/2015, com fundamento no (a) artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional de nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a), **FRANCISCO SOUZA FILHO**, Técnico Administrativo Municipal, matrícula nº 20697, lotação do (a) **SMED** - Secretaria Municipal da Educação em R\$ 2.507,03 (Dois mil, quinhentos e sete reais e três centavos), equivalente a (94%) do salário de contribuição verificado no mês de AGOSTO/2015, constituído da seguinte parcela: Proventos (artigos 59, 61 e 62 da O.N - SPS nº 02/2009) R\$ 2.667,05. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/08/2015, data da idade limite.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 de abril de 2016.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

### PORTARIA Nº 112/2016

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 5114/2014, com fundamento no (a) artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **EDNA PIMENTEL PEREIRA RIBEIRO**, Técnico Administrativo Municipal, matrícula nº 817423, lotação do (a) **SEMGE** - Secretaria Municipal de Gestão, em R\$ 1.862,25 (Mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de MARÇO/2015, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 975,00 - Adicional (51%) R\$ 497,25 - Gratificação de Competência (40%) R\$ 390,00. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/03/2015, data da idade limite.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 de abril de 2016.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

### PORTARIA Nº 113/2016

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 011/2014, com fundamento no (a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **EURIVALDINA PEREIRA CORDEIRO DOS SANTOS**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, matrícula nº 14905, lotação do (a) **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 1.564,56 (Mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de MARÇO/2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 819,14 - Adicional (51%) R\$ 417,76 - Gratificação de Competência (40%) R\$ 327,66. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/03/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 de abril de 2016.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

### PORTARIA 114/2016

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 168/2015, com fundamento no (a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, incisos I, II, III e IV, artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **MARINA SOARES CONCEIÇÃO**, Técnico Administrativo Municipal, matrícula nº 58, lotação do (a) **SEDES** - Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho, e Emprego, em R\$ 3.332,77 (Três mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês MARÇO/2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.470,83 - Adicional (48%) R\$ 706,00 - Gratificação de Competência (40%) R\$ 588,33 - Estabilidade Econômica Grau 63 (100%) R\$ 567,61. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 29/03/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 de abril de 2016.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

### PORTARIA Nº 115/2016

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 3330/2014, com fundamento no (a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, incisos I, II, III, IV e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **LÚCIA DE SANTANA OLIVEIRA**, Professor Municipal, Nível I, Referência P, Código 19001, matrícula nº 23080, lotação do (a) **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 7.005,02 (Sete mil, cinco reais e dois centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de MARÇO/2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 2.594,45 - Adicional (45%) R\$ 1.167,50 - Gratificação de Atividade Complementar/Otimização 025 (30%) R\$ 778,34 - VP LC 22 ART 06 (20%) R\$ 518,89 - Gratificação Exercício INC (45%) R\$ 1.167,50 - Regência de Classe Excepcional INC (30%) R\$ 778,34. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/03/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 de abril de 2016.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

### PORTARIA Nº 116/2016

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 68236/2015, com fundamento no (a) artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, incisos I, II e III, artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **RITA DE CASSIA BARRETTO SOUZA NEVES**, Agente Fazendário, matrícula nº 21389, lotação do (a) **SEFAZ** - Secretaria Municipal da Fazenda, em R\$ 8.655,53 (Oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de MARÇO/2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 807,81 - Adicional (48%) R\$ 387,75 - Gratificação de Competência (100%) R\$ 642,92 - Gratificação Produção (658,963%) R\$ 5.323,17 - PDF (184,93%) R\$ 1.493,88. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/03/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 de abril de 2016.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

### PORTARIA Nº 117/2016

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do nº processo nº 630/2015, com fundamento no (a) artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional de nº 41/2003 e artigo 17, inciso II, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **RAILTON CÉZAR ARGÔLO MACHADO**, Procurador do Município, código 4141, matrícula nº 10679, lotação do (a) **PGMS** - Procuradoria Geral do Município, em R\$ 26.908,33 (Vinte e seis mil, novecentos e oito reais e trinta e três centavos), equivalente a (100%) do salário de contribuição verificado no mês de JULHO/2015, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 7.666,19 - Adicional (51%) R\$ 3.909,76 - Gratificação de Procurador (200%) R\$ 15.332,38. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/07/2015, data da idade limite.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 de abril de 2016.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

### PORTARIA 118/2016

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 269/2015, com fundamento no (a) artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso

II, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **JOÃO DOS SANTOS**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, código 36002, matrícula nº 97, lotação do (a) **SEMAN** - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade, em R\$ 2.086,02 (Dois mil, e oitenta e seis reais e dois centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês MAIO/2015, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.092,16 - Adicional (51%) R\$ 557,00 - Gratificação de Competência (40%) R\$ 436,86. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagido seus efeitos a 16/05/2015, data da idade limite.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 de abril de 2016.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

### PORTARIA Nº 119/2016

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 786/2014, com fundamento no (a) artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional de nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a), **ANA CRISTINA BRANDÃO DE SOUZA**, Professor Municipal, Nível I, Referência D, código 49000, matrícula nº 872999, lotação do (a) **SMED** - Secretaria Municipal da Educação em R\$ 4.392,29 (Quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos), equivalente a (100%) do salário de contribuição verificado no mês de MARÇO/2016, constituído da seguinte parcela: Proventos (artigos 58, 61 da O.N - SPS nº 02/2009) R\$ 4.392,29. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/03/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 de abril de 2016.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

### PORTARIA 120/2016

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1699/2015, com fundamento no (a) artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso I, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **ITAMARA VELMA PEREIRA SANTOS**, Professor Municipal, Nível II, Referência F, código nº 59000, matrícula nº 874865, lotação do (a) **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 5.880,85 (Cinco mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e cinco reais), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês MARÇO/2016, constituído da seguinte parcela: Proventos (Artigos 56 e 61 da ON-SPS nº 02/2009) R\$ 5.880,85. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagido seus efeitos a 29/03/2015, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 de abril de 2016.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES

### DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA DO

#### CONSUMIDOR Nº 006/2016

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 056/2015

FATO GERADOR: ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
515/2015	LUIZ ANSELMO DE JESUS ANTONIO	VIVO S/A	PROCEDENTE
519/2015	DINACE GONÇALVES NERY	ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S.A (RSA SEGUROS) VIA VAREJO S.A (CASAS BAHIA)	PROCEDENTE
123/2013	MILTON MACARIO DOS SANTOS	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - ADV. JULIANA MARQUES DE MEIRELES MEDEIROS - OAB/BA Nº 26.699.	PROCEDENTE
2411/2012	ZENILDES FRANCISCA DE JESUS SOARES	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - ADV. JULIANA MARQUES DE MEIRELES MEDEIROS - OAB/BA Nº 26.699.	PROCEDENTE
36/2014	JAILTON BISPO DE CARVALHO	DSC COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME	PROCEDENTE
42/2014	NEUZA JESUS DE MACEDO	MARTA ALICE COSTA DE EZEVEDO EIRELI - EPP.	PROCEDENTE
3184/2014	JAILDA BISPO	RAMIRO CAMPELO COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA (LOJAS GUAIBIM) - ADV. FABIANO FIGUEIREDO - OAB/BA 14360	PROCEDENTE

FATO GERADOR: ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
3553/2014	MARIA LÍCIA BELENS LOPES	COELBA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - ADV. PATRÍCIA MARIA TEIXEIRA DA CRUZ - OAB/BA Nº 15.144	PROCEDENTE

SALVADOR, 26 DE MARÇO DE 2016

**WILLIAM TORRES MOURA MATOS**  
Coordenador

### DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA DO

#### CONSUMIDOR Nº 010/2016

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 056/2016

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
4049/2014	1882	THDOIS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	ARQUIVAMENTO
4098/2014	1181	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - ADV. CLÁUDIA MAGALHÃES FONSECA - OAB/BA Nº 13.162	ARQUIVAMENTO
565/2014	009	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA - ADV. LARA BRITTO DE A. D. NEVES - OAB/BA Nº 28.667	ARQUIVAMENTO
1670/2011	2888	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - ADV. LÉDA MARIA DA SILVA FERREIRA - OAB/BA Nº 5.763	ARQUIVAMENTO
4822/2014	2450	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - ADV. CLÁUDIA MAGALHÃES FONSECA - OAB/BA Nº 13.162	ARQUIVAMENTO
961/2015	1296	PRÍNCIPE JÓIAS LTDA-ME	ARQUIVAMENTO
2707/2012	3372	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA - ADV. LARA BRITTO DE A. D. NEVES - OAB/BA Nº 28.667	ARQUIVAMENTO
1362/2012	3370	PERINI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ADV. LARA BRITTO DE A. D. NEVES - OAB/BA Nº 28.667	ARQUIVAMENTO
2912/2014	1995	BANCO SANTANDER BRASIL S/A - ADV. ROSSANE GOMES LIMA DOS SANTOS - OAB/BA Nº 21.724	ARQUIVAMENTO
4104/2014	1397	BANCO SANTANDER BRASIL S/A - ADV. RAQUEL SANTOS DE SANTANA - OAB/BA Nº 37.282	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 01 DE ABRIL DE 2016

**WILLIAM TORRES MOURA MATOS**  
Coordenador

### DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA DO

#### CONSUMIDOR Nº 011/2016

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 056/2016

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
4051/2014	1880	AX4 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	PROCEDENTE
402/2015	281	JC PRESENTES E VARIEDADES LTDA	PROCEDENTE
421/2015	402	DELICATESSEN FERREIRA NASCIMENTO LTDA - ME	PROCEDENTE
434/2015	793	COMERCIAL PORTAL DAS FRUTAS LTDA - ME	PROCEDENTE
658/2015	320	SIMOBETA SUCOS LTDA	PROCEDENTE
673/2015	589	BERENQUER COMÉRCIO DE CONFEÇÕES E ARTIGOS DE PRESENTES LTDA	PROCEDENTE
916/2015	10	MYTY'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	PROCEDENTE
930/2015	1493	SSB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	PROCEDENTE
931/2015	1543	SUPERMERCADO APIPEMA EIRELI	PROCEDENTE
963/2015	1324	PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA.	PROCEDENTE
987/2015	1012	ETOILE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA - ADV. ALINE DEDA MACHADO SANTANA - OAB/BA Nº 18.830	PROCEDENTE

SALVADOR, 01 DE ABRIL DE 2016

**WILLIAM TORRES MOURA MATOS**  
Coordenador

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### PORTARIA Nº. 156/2016

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

**RESOLVE:**



Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento do

Convênio nº 003/2015 celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a Real Sociedade Portuguesa de Beneficência 16 de Setembro - Hospital Português.

HOSPITAL	CONVÊNIO N.º	MEMBROS DO HOSPITAL	MEMBROS DA SECRETARIA	MEMBROS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL
Real Sociedade Portuguesa de Beneficência 16 de Setembro - Hospital Português	003/2015	Ana Paula Pinheiro R. de Mattosvaldo dos Santos Reis	Vanda Maria Anselmo dos Santos Machado Carla Sandra Santana dos Santos Andrea Leone Costal Juncal	Rodrigo Machado Santos	Pedro Reis

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 31 de março de 2016.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA**

**DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
2349/2016	EDILEUZA SANTANA SILVA	104346	EDILEUZA SANTANA SILVA TEIXEIRA
2395/2016	EDNA MARIA DOS SANTOS	982508	EDNA MARIA SANTOS
2801/2016	MARIANA CARVALHO MACHADO	988846	MARIANA CARVALHO GAVAZZA
2854/2016	NOEMI ESTRELA PEREIRA	983840	NOEMI DE SOUZA ESTRELA

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 30 de Março de 2016.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS**

**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**EXTRATO DE ATA 83ª**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às oito horas e quarenta e cinco minutos, na Secretaria Municipal de Promoção Social Esporte e Combate à Pobreza-SEMPs, sito à Rua Miguel Calmon nº 28, Comércio. Reuniram-se em Assembleia ordinária os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMAS, convocados pela Presidente Jaciara Costa Santos/Secretaria Municipal de Promoção Social Esporte e Combate à Pobreza/SEMPs, estando presentes Representantes GOVERNAMENTAIS MEMBROS TITULARES: Jaciara Costa Santos/SEMPs; Hélio Botelho/FCM; Patrícia Dantas Braga/SMS; Representantes NÃO GOVERNAMENTAIS MEMBROS TITULARES: Jaqueline Paim Silva/NASPEC; MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS SUPLENTEs: Evânice Tomaz/RUATUA; Peter Ângelo Oliveira Freire/GAP, que deliberaram os seguintes pontos:

- 1. Deferir** as inscrições das entidades abaixo relacionadas, previamente analisadas pela Câmara Técnica de Normas e Funcionamento;
  - a) Projeto da entidade Creche Escola Beneficente Tia Alda;
  - b) Associação Pero Vaz Velha;
  - c) Grupo Silóé;
  - d) Associação de Moradores e Amigos do Centro Histórico-AMACH;
- 2. Deferir** a suspensão das atividades à pedido da entidade Centro de Giro Santo Antônio de Pádua-CGSAP, por seis meses, previamente analisada na CTNF.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 31 de março de 2016.

**JACIARA COSTA**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 02/2016**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 5.096/96.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Aprovar** o deferimento das entidades abaixo relacionadas, previamente analisadas pela Câmara Técnica de Normas e Funcionamento: Projeto da entidade Creche Escola Beneficente Tia Alda; Associação Pero Vaz Velha; Grupo Silóé; Associação de Moradores e Amigos do Centro Histórico-AMACH.

Art. 2º. **Aprovar** a suspensão das atividades à pedido da entidade Centro de Giro Santo Antônio de Pádua-CGSAP, por seis meses, previamente analisada na CTNF.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 31 de março de 2016.

**JACIARA COSTA**  
Presidente

**Fundação Cidade Mãe - FCM**

**PORTARIA Nº. 014/2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Joaquim Calistro dos Santos, matrícula nº. 495, Chefe do Setor de Conservação e Manutenção de Instalações Prediais, para cumulativamente com a função que exerce substituir Willis Galvão Alves, matrícula nº. 270, no exercício da função de confiança de Chefe de Setor B, grau 63 do Setor Sócio Pedagógico da RA-13 - Pau da Lima, durante o impedimento legal do titular, por motivo de férias regulamentares, no período de 04 de abril a 03 de maio de 2016.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 31 de março de 2016.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM**

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SUCOM**

**LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIOS
11324/2016	JANAIR DANTAS DE SOUZA	3º 4º 5º 6º 7º

Em, 04 de abril de 2016.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

**PORTARIA Nº 053/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858, de 10 de março de 2015, e em conformidade com o Decreto 23.230 de 12/09/2012 - Art. 52 A, que altera o Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar do Município de Salvador - STEC, torna público que a Comissão criada pela Portaria nº 212/2012, alterada pela Portaria nº 664/2013, julgou os Autos de Infrações abaixo, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC, com os resultados que a seguir publicamos:

AUTO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO	MULTA UFIR/ R\$
6087	IVANILDO RAMOS DOS SANTOS	D-0009	PROCEDENTE	R\$ 708,75
8128	MARILDO CARAPIA BANDEIRA	D-0035	IMPROCEDENTE	
7475	REINALDO PEDREIRA DE JESUS	D-0040	PROCEDENTE	R\$ 496,12
7474	PATRICIA MARGARITA GALIZ CARDOSO	D-0058	PROCEDENTE	R\$ 496,12
9356	JOSÉ LUIZ TEIXEIRA RIBEIRO	D-0073	PROCEDENTE	R\$ 354,37
11124	EUCLYDES ALBERTO CORREIA DA SILVA	D-0075	PROCEDENTE	R\$ 354,19
7482	MANASSES CASTRO ROCHA	D-0076	PROCEDENTE	R\$ 496,12
8132	HAMILTON ALVES DE SOUZA FILHO	D-0080	PROCEDENTE	R\$ 496,12
6096	ALVARO LAGO DE BRITO	D-0099	PROCEDENTE	R\$ 496,12
7423	ALEX BRANDÃO DE SOUZA ROCHA	D-0136	IMPROCEDENTE	
7424	MARILEUZA NUNES DOS PASSOS	D-0138	PROCEDENTE	R\$ 708,75
7428	REGINALDO MATOS DE OLIVEIRA	D-0141	PROCEDENTE	R\$ 708,75
12084	RAFAEL JOSE C. DOS SANTOS	D-0146	PROCEDENTE	R\$ 496,12
7448	VALDECI PEREIRA SAMPAIO	D-0150	PROCEDENTE	R\$ 708,75
11111	JOSE DOMINGOS FERREIRA JUNIOR	D-0153	PROCEDENTE	R\$ 708,75
7438	DULCIANA DE SOUZA LIMA - ME	D-0182	PROCEDENTE	R\$ 708,75
7440	ELIZETE JESUS DE OLIVEIRA DA SILVA	D-0184	PROCEDENTE	R\$ 708,75
12232	ELIZETE JESUS DE OLIVEIRA DA SILVA	D-0184	IMPROCEDENTE	
6095	VICENTE DE PAULA ABREU - ME	D-0195	PROCEDENTE	R\$ 496,12
7418	J.C. ARAUJO - ME	D-0197	PROCEDENTE	R\$ 708,75

AUTO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO	MULTA UFIR/ R\$
12104	JULIEL COSTA DO NASCIMENTO JUNIOR	D-0200	PROCEDENTE	R\$ 354,37
12105	ANGELA MARIA BASTOS BALAZEIRO	D-0201	PROCEDENTE	R\$ 496,12
7420	ANGELA MARIA BASTOS BALAZEIRO	D-0201	PROCEDENTE	R\$ 708,75
7459	EGBERTO CONCEIÇÃO FERREIRA	D-0202	PROCEDENTE	R\$ 354,19
7435	VICENTE GUEDES CERQUEIRA - ME	D-0203	PROCEDENTE	R\$ 708,75
8135	CARMELIA CLEMENTINA DE C. NASCIMENTO	D-0208	IMPROCEDENTE	
7446	MARIA DE FATIMA PEREIRA COSTA	D-0211	PROCEDENTE	R\$ 708,75
11112	JOSENILDO NUNES DOS PASSOS	D-0223	IMPROCEDENTE	
7421	MARIA AUXILIADORA BRAGA LEITE	D-0236	PROCEDENTE	R\$ 708,75
9354	VALDEMAR RIBEIRO SOARES JUNIOR	D-0258	PROCEDENTE	R\$ 496,12
7466	ALDA CELESTE DE MAGALHÃES SILVA	D-0279	IMPROCEDENTE	
7467	ALDA CELESTE DE MAGALHÃES SILVA	D-0279	IMPROCEDENTE	
11116	EGUINALDO ANDRADE SANTOS	D-0282	PROCEDENTE	R\$ 354,19
7462	EGUINALDO ANDRADE SANTOS	D-0282	IMPROCEDENTE	

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 29 de março de 2016.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência - SUSPREV

### PORTARIA Nº. 069/2016

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo nº. 169/2016, instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LC nº. 01/91, e designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC nº. 01/91.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 05 de abril de 2016.

**PETERSON TANAN PORTINHO**  
Superintendente

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### PORTARIA Nº 022/2016

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho, nos termos dos arts. 200 a 214, da Lei Complementar nº 01/91 - Regime Jurídico Único, com suas alterações, e considerando o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância apontado no Processo Administrativo nº 0281/2016/SEMGE:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores **Ivan Paes Leme Campos Rocha**, matrícula nº 302568, **Nelma Maria Ribeiro da Silva**, matrícula nº 303215 e **Antonio Alberto de Jesus Santos**, matrícula nº 5386, para, sob a presidência da primeira, integrar Comissão Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos constantes dos autos acima, em curso nesta Autarquia.

**Art. 2º** - O prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão é de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** - A Comissão será presidida por qualquer um dos outros membros, no caso de impedimento do Presidente.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 01 de abril de 2016.

**ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR**  
Superintendente

### PORTARIA Nº 023/2016

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de julho de 2015, nos termos dos arts. 193 a 198, da Lei Complementar nº 01/91 - Regime Jurídico Único, com suas alterações, e considerando os fatos apontados no Processo Administrativo nº 350/2016/SUCOP:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar as servidoras **Nelma Maria Ribeiro da Silva**, matrícula nº 303215, **Sueli da Silva Abílio**, matrícula nº 302757 e **Januária Pereira Barnabé**, matrícula nº 22038, para, sob a presidência da primeira, integrar Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos constantes dos autos acima, em curso nesta Autarquia.

**Art. 2º** - O prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão é de 30 (trinta) dias.

**Art. 3º** - A Comissão será presidida por qualquer um dos outros membros, no caso de impedimento do Presidente.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 01 de abril de 2016.

**ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR**  
Superintendente

## DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP

### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

#### AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	DIAS
192/2016	AILTON LUSTOZA DOS SANTOS	1.550

Salvador, em 05 de abril de 2016

**LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS**  
Gerente Administrativo e Financeiro

## DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP

### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

#### AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	DIAS
78/2016	TAMAR BATISTA COSTA	1.079

Salvador, em 04 de abril de 2016

**LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS**  
Gerente Administrativo e Financeiro

## DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP

### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

#### LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
271/2016	SUELI DA SILVA ABÍLIO	5º
360/2016	MILENE BARREIRO PEREIRA ANDRADE	2º
273/2016	MALVINA PEREIRA ALEXANDRINO	8º

Salvador, em 04 de abril de 2016.

**LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS**  
Gerente Administrativo e Financeiro

## DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP

### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

#### LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
318/2016	SANDRA MARIA CARDOSO GUIMARÃES	4º, 5º E 6º

Salvador, em 29 de março de 2016.

**LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS**  
Gerente Administrativo e Financeiro

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, com base na Lei n.º 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, torna público para conhecimento dos interessados, a **prorrogação da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 029/2016 - PROC: 4640/2015 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de gêneros alimentícios**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 19/04/2016; abertura no dia 20/04/2016 às 09:00h e início da disputa no dia 20/04/2016 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 05 de abril de 2016.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Secretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 262/2015 PROC. 3071/2015 - SEMGE.**

**OBJETO:** Elaboração de registro de preços de fertilizantes agrícolas, sementes e mudas de plantas, forragens e rações (ração para cães e gatos).

LICITAÇÃO FRACASSADA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/03/2016

Salvador, 05 de abril de 2016.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Secretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 205/2015 - PROC: 426 /2015 - SEMGE.**

**OBJETO:** Elaboração de registro de preços de recipientes e materiais para acondicionamento e embalagem.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
HESAL PLASTICOS LTDA	1	448.097,86

LOTES: 02 E 03 CANCELADOS

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/03/2016

Salvador, 05 de abril de 2016.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2016

PROCESSO: 2548/2014

DISPENSA: 018/2016

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Avenida Sete de Setembro, nº 89, Edifício Oxumaré - Centro

LOCADORA: Predial Oxumaré Ltda

REPRESENTANTE LEGAL: Juarez Sento Sé Fernandes da Cunha

CPF: 028.151.255-87

VALOR MENSAL: 14.500,00 (quatorze mil quinhentos reais)

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 03/03/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SECIS	200145	33.90.39	0.1.00	14.500,00

Salvador, 05 de abril de 2016.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DLP

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL retifica a publicação do **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 151/2015** publicado no DOM 18/02/2016 de página 13.

ONDE SE LÊ: NICK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

LEIA-SE: NCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Salvador, 05 de abril de 2016.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 148/2016

Dispensa de Licitação : 023/2016

Data do Parecer Nº 04/04/2016

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada : AC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA -ME.

CNPJ/CPF : 00.872.538/0001-96.

Objeto : Manutenção Preventiva e Corretiva em Condicionadores de Ar tipo Janela/Split.

Valor Total : R\$ 7.890,00 (sete mil oitocentos e noventa reais)

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 200136, Elemento de Despesa - 3.3.90.39, Fonte 0.100.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II

Data da Homologação: 04/04/2016.

Salvador, 04 de abril de 2016.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES

#### RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação 002/2016, publicada no DOM de nº 6.551, página 18 de 23 de março de 2016:

ONDE SE LÊ: DATA DO ATO: 25/01/2016

LEIA-SE: DATA DO ATO: 15/03/2016

Salvador, 04 de abril de 2016

**SEVERIANO ALVES**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM****AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SUCOM, com fundamentação no Artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como com supedâneo na Lei Municipal nº 4.484/92, comunica a REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015, Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra, construção, recuperação e manutenção de passeios e pavimentos rígidos e semi-rígidos nos diversos logradouros do Município de Salvador-Ba, nas áreas correspondentes as respectivas Prefeituras de Bairro I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X, conforme especificações e quantificações contidas no Anexo I do Edital. **Por razões de interesse Público, por determinação do Sr. Secretário/SUCOM**, conforme despacho datado de 01 de Abril de 2016, às fls. 533.

O referido processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da COPEL/SUCOM, situada na Av. Antonio Carlos Magalhães, nº 3.244 - Edf. Empresarial Thomé de Souza, na Sala da Comissão Permanente de Licitação - COPEL, 19º andar - Pituba, CEP 41.192.165, nesta capital, no horário das 14:00 às 17:00 horas, Tel. (71) 3202-9323 e Tel. (71) 3202-9326.

Salvador, 05 de Abril de 2016.

**PLELIANE ESPINHARA**  
Presidente/COPEL

**Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF**

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2016**

PROCESSO Nº: 91/2016.  
EMPRESA: EQUILÍBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.  
OBJETO: aquisição de material de limpeza.  
VALOR: R\$ 442,68 (quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos)  
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15122.015.200139/ Elemento Despesa - 3.3.90.30/ Fonte 0.1.00.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II.  
DATA DO ATO: 05/04/2016.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 05/04/2016.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

**CONTRATOS****GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 770/2016  
Processo: 2940/2015  
Pregão Eletrônico: 232/2015  
Objeto: Material de Consumo (café)  
Empresa: MICRON Gêneros Alimentícios Ltda  
Valor: R\$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais)  
 Dotação Orçamentária: Subação 2001 - Natureza da Despesa: 33.90.30 - Fonte:100

Salvador, em 04 de abril de 2016

**LENI OLIVEIRA DE CARVALHO CUNHA**  
Coordenadora Administrativa

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS****RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2016002026  
Processo nº 4456/15  
Contratada: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 10.816.212/0001-03  
Objeto: Bebidas não alcoólicas  
Valor Total: R\$1.645,00 (Um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais)  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000  
Data: 31.03.2016

AFM: 2016002027  
Processo nº 4456/15.1  
Contratada: DISBA BAHIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ALIMENTOS E

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2016**

PROCESSO Nº: 99/2016.  
EMPRESA: GEPRO ENGENHARIA LTDA.  
OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para elaboração de Projeto Elétrico para a sede da Prefeitura de Bairro VII - Liberdade/São Caetano, na Av. San Martin.  
VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).  
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.451.003.115801/ Elemento Despesa - 3.3.90.35/ Fonte 0.1.00.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso I.  
DATA DO ATO: 05/04/2016.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 05/04/2016.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

**SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 165/2016  
CONTRATANTE: SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS.  
CNPJ: 13.927.801/0026-05  
EMPRESA: LICIDATA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EIRELI-ME  
CNPJ: 12.623.750/0001-07  
OBJETO: Curso de Capacitação de Pregoeiros.  
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
PARECER Nº.: 011/2016 da RPGMS  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte: 100 - Tesouro.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art 25, Inciso I.  
DATA: 04 /04/ 2016.

Salvador, 05 de abril de 2016.

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
Secretário

CNPJ: 10.676.174/0001-22  
Objeto: Bebidas não alcoólicas  
Valor Total: R\$ 1.780,80 (Um mil, setecentos e oitenta reais e oitenta centavos)  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000  
Data: 31.03.2016

Salvador, 05 de abril de 2016

**LUCIANA RODRIGUES**  
Procuradora Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 018/2016**

PROCESSO: 2548/2014  
CONTRATO: 018/2016  
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Avenida Sete de Setembro, nº 89, Edifício Oxumaré - Centro  
LOCADORA: Predial Oxumaré Ltda  
REPRESENTANTE LEGAL: Juarez Sento Sé Fernandes da Cunha  
CPF: 028.151.255-87  
VALOR MENSAL: 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato  
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92  
DATA DE ASSINATURA: 09/03/2016  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SECIS	200145	33.90.39	0.1.00	14.500,00

Salvador, 05 de abril de 2016.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DLP

### RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 252/2016

CONTRATO: 111/2015  
OBJETO: com vista à incluir a indicação dos recursos orçamentários  
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92  
LOCADORES: Cabús Jamil Cabús, Jamil Cabús Neto e o Sr. Edgard Wiscks Cabús  
DATA DE ASSINATURA: 28/03/2016

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPs/FMAS	233401	33.90.36	100	4.608,00

Salvador, 05 de abril de 2016.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DLP

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº : 2016001894  
Nº DO PROCESSO: 4999/2014

CONTRATADA: J FERREIRA MULT COMÉRCIO LTDA - ME

CNPJ: 15.253.747/0001-29  
OBJETO: COMPRA DE 50 (CINQUENTA) REATORES -MATERIAL DE CONSUMO

VALOR: R\$ 955,50 (NOVECIENTOS CINQUENTA CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS- PREVIS - FONTE 0.2.03 - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.  
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2016

Salvador, 01 de abril de 2016

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº : 2016001895  
Nº DO PROCESSO: 4999/2014

CONTRATADA: DR COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

CNPJ: 14.229.359/0001-40  
OBJETO: COMPRA DE 50 (CINQUENTA) REATORES- MATERIAL DE CONSUMO

VALOR : R\$ 428,50 (QUATROCENTOS VINTE OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS- PREVIS - FONTE 0.2.03 - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.  
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2016

Salvador, 01 de abril de 2016

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

### RESUMO DO CONTRATO Nº 012016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 760/2015 - FGM  
CONTRATADO: Associação Conexões Criativas  
CNPJ: 11.309.888/0001-65  
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto Tombo, categoria Audiovisual, selecionado através do Edital nº 003/2015 - Arte Em Toda Parte Ano III.  
VIGÊNCIA: 30 de abril de 2016.  
VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2016

Salvador, 02 de abril de 2016

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### RESUMO DO CONTRATO Nº 02/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 760/2015 - FGM  
CONTRATADO: Academia de Letras da Bahia  
CNPJ: 14.028.674/0001-09  
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto Prêmio Nacional Academia de Letras da Bahia de Literatura 2016, categoria Literatura, selecionado através do Edital nº 003/2015 - Arte Em Toda Parte  
Ano III.  
VIGÊNCIA: 30 de junho de 2016.  
VALOR: R\$48.188,00 (Quarenta e oito mil cento e oitenta e oito reais)  
DATA DA ASSINATURA: 17 DE FEVEREIRO DE 2016

Salvador, 02 de abril de 2016

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 04/2016

Processo Administrativo nº: 657/2015 - FGM  
Compromissário: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS  
Compromitente: BIANCA CRISTINE CUPERTINO DA SILVA  
Objeto: O prazo previsto na cláusula terceira do Termo de Compromisso de número 21/2015 fica aditado em mais 60 (sessenta) dias, com início em 13/03/2016 e término em 11/05/2016.

Data de Assinatura: 12/03/2016  
Assinam: FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO- FGM

IVÁ DE ARAÚJO OLIVEIRA-FGM

BIANCA CRISTINE CUPERTINO DA SILVA

### RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 06/2016

Processo Administrativo nº: 760/2015 - FGM  
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS  
Contratada: LUANNA MARTINS RIBEIRO DE CASTRO LIMA  
Objeto: O prazo previsto na cláusula quarta do contrato original de número 36/2015 fica aditado em mais 10 (dez) dias, com início em 05/04/2016 e término em 14/04/2016.

Data de Assinatura: 04/04/2016  
Assinam: FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO- FGM

IVÁ DE ARAÚJO OLIVEIRA-FGM

LUANNA MARTINS RIBEIRO DE CASTRO LIMA

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 657/2015 - FGM  
COMPROMITENTE: Alcivaldo Souza de Jesus

CPF: 542.659.325-68  
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Outras Áfricas, categoria Cultura Popular, selecionado através do Edital nº 002/2015 - Arte Todo Dia Ano II.

VIGÊNCIA: 12 de abril de 2016

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Salvador, 02 de abril de 2016

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 072/2016

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 6.555 de 31 de março de 2016, pág. 18.  
PROCESSO Nº 12145/2015.

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: ESTRELA PROSUTOS PARA SAÚDE - EIRELE - ME

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	IBUPROFENO 50 MG/ ML FOTAS FRASCO > = 10 ML MARCA/ FABRICANTE: NATULAB	FR	0,938

**LEIA-SE:**

CONTRATADA: ESTRELA PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELE - ME

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	IBUPROFENO 50 MG/ ML GOTAS FRASCO > = 10 ML MARCA/ FABRICANTE: NATULAB	FR	0,938

Salvador, 04 de abril de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 8149/2014

AFM Nº 1720/2016 - R\$ 111.910,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/03/2016

CONTRATADA: PSH - PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 03.008.929/0001-55

PROCESSO: 6071/2015

AFM Nº: 1712/2016 - R\$ 8.000,00- DATA DA ASSINATURA: 14/03/2016

CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

CNPJ: 06.628.333/0001-46

PROCESSO: 7767/2015

AFM Nº: 2014/2016 - R\$ 149.050,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/03/2016

CONTRATADA: FARMACONN LTDA

CNPJ: 04.159.816/0001-13

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 05 de abril de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E  
COMBATE À POBREZA - SEMPS****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2016001520

LICITAÇÃO Nº: 145/2015

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2015000213

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 572/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: FUTURA COMERCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA - ME.

CNPJ Nº: 68.858.539/0001-10

OBJETO: JOGO DE DAMA E DOMINÓ PARA ATENDER A UNIDADE DE ACOLHIMENTO SAN MARTIN.

VALOR TOTAL: R\$ 171,36 (CENTO E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.2.29 - TRANSF. DE RECURSOS

DATA DA AFM: 03/03/2016

Salvador, 31 de Março de 2016

**MAÚRCIO ASSIS**  
Coordenador**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2016001526

LICITAÇÃO Nº: 033/2015

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2015000082

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 281/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: VERA NILZA DE CARVALHO ALMEIDA

CNPJ Nº: 10.947.441/0001-59

OBJETO: FORNO MICROONDAS PARA ATENDER 03 (TRÊS) UNIDADES DE ACOLHIMENTA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.069,59 (HUM MIL E SESENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1335

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 0.2.29 - TRANSF. DE RECURSOS

DATA DA AFM: 03/03/2016

PROCESSO SEMPS Nº 353/2016

Salvador, 30 de Março de 2016

**MAÚRCIO ASSIS**  
Coordenador**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2016001684

LICITAÇÃO Nº: 216/2015

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2016000016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2963/2015.1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL

CNPJ Nº: 12.868.901/0001-89

OBJETO: PAPEL HIGIÊNICO PARA ATENDER OPERAÇÃO CHUVA 2016.

VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2341

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO

DATA DA AFM: 11/03/2016

PROCESSO SEMPS Nº 473/2016

AFM Nº: 2016001683

LICITAÇÃO Nº: 039/2015

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2015000093

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4961/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA.

CNPJ Nº: 03.326.448/0001-98

OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE PARA ATENDER OPERAÇÃO CHUVA 2016.

VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2341

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO

DATA DA AFM: 11/03/2016

PROCESSO SEMPS Nº 473/2016

Salvador, 30 de Março de 2016

**MAÚRCIO ASSIS**  
Coordenador**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2016001835

LICITAÇÃO Nº: 213/2015

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2015000297

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1524/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: JULIANA LEITE GAMA.

CNPJ Nº: 03.819.291/0001-32

OBJETO: COLETE ESPORTIVO INFANTIL PARA ATENDER A OPERAÇÃO ESPECIAL SALVADOR

PRIMEIRO PASSO.

VALOR TOTAL: R\$ 1.824,00 (HUM MIL OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1354

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO

DATA DA AFM: 17/03/2016

PROCESSO SEMPS Nº 450/2016

Salvador, 22 de Março de 2016

**MAÚRCIO ASSIS**  
Coordenador**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2016001867

LICITAÇÃO Nº: 015/2015

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2015000056

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4897/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E

**COMBATE À POBREZA - SEMPS**  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: PARANÁ CARTUCHOS SUPRIM INFOR LTDA - ME.  
CNPJ Nº: 07.685.138/0001-10  
O.BJETO: TONER PRETO PARA ATENDER OS PRGRAMA E PROJETOS DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER PARA O SOCIAL.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.892,40 (HUM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 111302  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00- TESOIRO  
DATA DA AFM: 18/03/2016  
PROCESSO SEMPS Nº 579/2016

Salvador, 31 de Março de 2016

**MAÚRICIO ASSIS**  
Coordenador

#### **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº: 2016001868**  
LICITAÇÃO Nº: 5840/2014  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 20150002011  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5840/2014  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.  
CNPJ Nº: 96.696.521/0001-02  
O.BJETO: MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER OS PRGRAMA E PROJETOS DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER PARA O SOCIAL.  
VALOR TOTAL: R\$ 251,84 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 111302  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00- TESOIRO  
DATA DA AFM: 18/03/2016  
PROCESSO SEMPS Nº 577/2016

Salvador, 31 de Março de 2016

**MAÚRICIO ASSIS**  
Coordenador

#### **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº: 2016001870**  
LICITAÇÃO Nº: 063/2015  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2015000105  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5943/2014  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA - ME.  
CNPJ Nº: 13.372.912/0001-36  
O.BJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO PARA ATENDER PROGRAMAS E PROJETOS DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER PARA O SOCIAL.  
VALOR TOTAL: R\$ 222,00 (DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 111302  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOIRO  
DATA DA AFM: 18/03/2016  
PROCESSO SEMPS Nº 575/2016

Salvador, 31 de Março de 2016

**MAÚRICIO ASSIS**  
Coordenador

#### **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº: 2016001871**  
LICITAÇÃO Nº: 047/2015  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2015000159  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5215/2014  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: CENTURIUM COMERCIAL LTDA.  
CNPJ Nº: 03.361.592/0001-65  
O.BJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO PARA ATENDER PROGRAMAS E PROJETOS DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER PARA O SOCIAL.  
VALOR TOTAL: R\$ 41,76 (QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 111302  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOIRO  
DATA DA AFM: 18/03/2016  
PROCESSO SEMPS Nº 575/2016

**AFM Nº: 2016001872**  
LICITAÇÃO Nº: 135/2015  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2015000187  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5216/2014  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: LM PAPELARIA COMÉRCIO LTDA-ME.  
CNPJ Nº: 22.328.726/0001-90  
O.BJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO PARA ATENDER PROGRAMAS E PROJETOS DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER PARA O SOCIAL.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.417,20 (HUM MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 111302  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOIRO  
DATA DA AFM: 18/03/2016  
PROCESSO SEMPS Nº 575/2016

Salvador, 31 de Março de 2016

**MAÚRICIO ASSIS**  
Coordenador

#### **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº: 2016001873**  
LICITAÇÃO Nº: 206/2015  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2016000002  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5215/2014  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: J FERREIRA MULTI COMERCIO LTDA-ME.  
CNPJ Nº: 15.253.747/0001-29  
O.BJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO PARA ATENDER PROGRAMAS E PROJETOS DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER PARA O SOCIAL.  
VALOR TOTAL: R\$ 48,84 (QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 111302  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOIRO  
DATA DA AFM: 18/03/2016  
PROCESSO SEMPS Nº 575/2016

**AFM Nº: 2016001874**  
LICITAÇÃO Nº: 206/2015  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2016000004  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2250/2015  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: V.M. COMÉRCIO LTDA - EPP.  
CNPJ Nº: 03.019.930/0001-85  
O.BJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO PARA ATENDER PROGRAMAS E PROJETOS DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER PARA O SOCIAL.  
VALOR TOTAL: R\$ 37,68 (TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 111302  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOIRO  
DATA DA AFM: 18/03/2016  
PROCESSO SEMPS Nº 575/2016

Salvador, 31 de Março de 2016

**MAÚRICIO ASSIS**  
Coordenador

#### **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº: 2016001875**  
LICITAÇÃO Nº: 220/2015  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2016000021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2866/2015  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP.  
CNPJ Nº: 19.913.591/0001-16  
O.BJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO PARA ATENDER PROGRAMAS E PROJETOS DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER PARA O SOCIAL.  
VALOR TOTAL: R\$ 10,50 (DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 111302  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOIRO  
DATA DA AFM: 18/03/2016  
PROCESSO SEMPS Nº 575/2016

**AFM Nº: 2016001869**  
LICITAÇÃO Nº: 007/2014  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 20150000102  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5134/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: WFL DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME.  
CNPJ Nº: 03.751.735/0001-45  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO PARA ATENDER PROGRAMAS E PROJETOS DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER PARA O SOCIAL.  
VALOR TOTAL: R\$ 50,40 (CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 111302  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 18/03/2016  
PROCESSO SEMPS Nº 575/2016

Salvador, 31 de Março de 2016

**MAÚRCIO ASSIS**  
Coordenador

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº: 2016002072**  
LICITAÇÃO Nº: 287/2015  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2016000044  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4081/2015  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÃO.  
CNPJ Nº: 34.303.693/0001-03  
OBJETO: LOCAÇÃO DE RÁDIO COMUNICADOR.  
VALOR TOTAL: R\$ 11.580,00(ONZE MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 200142  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 0.1.00- TESOURO  
DATA DA AFM: 04/04/2016

Salvador, 04 de Abril de 2016

**MAÚRCIO ASSIS**  
Coordenador

#### RESUMO DE CONTRATO Nº 004/2016

CONTRATANTE: PMS/SEMPs  
CNPJ: 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.  
CNPJ: 05.647.206/0001-21  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA  
PROCESSO Nº 2668/2015  
OBJETO DA LICITAÇÃO: Constitui objeto deste contrato a Execução de Obras de Reforma dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS nos bairros de Bairro da Paz, Nova Esperança, Cajazeiras VIII, Liberdade, São Cristóvão, Federação e Curuzu, no Município de Salvador/BA.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.  
VALOR: R\$ 1.505.548,59 (um milhão quinhentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2016.  
ASSINATURAS:

**BRUNO SOARES REIS**  
Secretário

**GUILHERME CARMO SAMPAIO DE ARAÚJO**  
Sócio

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

##### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato nº 035/2015, pelo período de 12 (doze) meses, permanecendo as demais cláusulas do contrato original, a partir da assinatura do instrumento de dilação prazal;  
Processo Nº: 881/2015  
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE;  
CNPJ: 13.927.801/0020-1;  
Contratada: GISMINER DIGITAL LTDA.;  
CNPJ: 18.742.363/0001-68;  
Valor Total: R\$ 34.128,00 (trinta e quatro mil, cento e vinte e oito reais)  
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;  
FONTE DE RECURSOS: 000

Salvador, 05 de abril de 2016.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2016001747  
Processo Licitatório: 2940/15  
Termo de Compromisso Nº 2015000283  
Contratada: MICRON GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ Nº 11.517.200/0001-32  
Objeto: Café torrado  
Valor Total: 536,00 (Quinhentos e trinta e seis reais)  
Nota de Empenho: 2016/000155  
 Dotação Orçamentaria: -2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 -Material de consumo  
Fonte de Recursos: 000

AFM: 2016002002  
Processo Licitatório: 591/2015  
Termo de Compromisso Nº 2015000231  
Contratada: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA - ME  
CNPJ Nº 11.615.369/0001-25  
Objeto: Kit de instalação de Ar-condicionado  
Valor Total: 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)  
Nota de Empenho: 2016/000163  
 Dotação Orçamentaria: -2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo  
Fonte de Recursos: 000

Salvador, 05 de abril de 2016.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM: 2015007999**  
**Nº PROCESSO: 591/2015**  
**CONTRATADA: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA-ME**  
**CNPJ: 11.615.369/0001-25**  
**OBJETO:** Aquisição de ar condicionado.  
**VALOR TOTAL:** 128.663,95 (Cento e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 200147 Projeto/Atividade: 2001.  
**Elemento Despesa:** 0449052  
**Fonte:** 0.100

Salvador, 05 de abril de 2016.

**ALINE ELOY DE ALCÂNTARA SANTOS LIMA**  
Coordenadora Administrativa

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM: 2015007986**  
**Nº PROCESSO: 3605/2014**  
**CONTRATADA: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**  
**CNPJ: 60.656.774/0001-05**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais para escritório.  
**VALOR TOTAL:** 124.645,00 (Cento e vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 200147 Projeto/Atividade: 2001.  
**Elemento Despesa:** 0449052  
**Fonte:** 0.100

Salvador, 05 de abril de 2016.

**ALINE ELOY DE ALCÂNTARA SANTOS LIMA**  
Coordenadora Administrativa

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

#### Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ASJUR Nº 007/2014  
TERMO ADITIVO nº 003/2016  
CONTRATADA: Comtech Informática Ltda.  
TENDO POR OBJETO: a locação e manutenção de computadores, notebooks e impressoras: CONTRATO



ORIGINAL: acordam em prorrogar por mais 12 (doze) meses com vigência a partir de 20 de março 2016 e término em 19 de março de 2017, ratificam as demais cláusulas do contrato original.

Data da assinatura: 17/03/2016

Salvador, 05 de abril de 2016

**RONALDO JOSÉ FERREIRA**  
Presidente - Limpurb (em exercício)

### RESUMO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: LIMPURB - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR  
CNPJ N.º: 14.823.017/0001-53  
PERMISSIONÁRIA: COOPCICLA - COOPERATIVA DOS AGENTES AUTÔNOMOS DE RECICLAGEM LTDA  
CNPJ N.º: 01.397.759/0001-12  
N.º DO TERMO: 001/2016  
PROCESSO N.º: 013/2016 - LIMPURB  
OBJETO DO TERMO: PRENSA ENFARDADEIRA.  
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2016

Salvador, 31 de Março de 2016.

**TIAGO BRANDÃO CORREIA**  
Presidente da LIMPURB

### RESUMO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: LIMPURB - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR  
CNPJ N.º: 14.823.017/0001-53  
PERMISSIONÁRIA: COOPSA - COOPERATIVA DE RECICLAGEM E SERVIÇOS SALVADOR  
CNPJ N.º: 07.829.837/0001-97  
N.º DO TERMO: 002/2016  
PROCESSO N.º: 013/2016 - LIMPURB  
OBJETO DO TERMO: PRENSA ENFARDADEIRA.  
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2016

Salvador, 31 de Março de 2016.

**TIAGO BRANDÃO CORREIA**  
Presidente da LIMPURB

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM:2016000002

N.º PROCESSO: 2866 / 2015

CONTRATADA: F.RIBEIRO BRITO

CNPJ: 19.913.591/0001-16

OBJETO: ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS (200 CX CLIPS NIQUELADO 3/0 , 200 CX 6/0, 200 CX 4/0)

VALOR TOTAL: R\$828,00 (OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0015.0501.200146 Projeto atividade: 3.3.90.30.03 Material de Consumo.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2016

Salvador, 29 de Fevereiro de 2016.

**LEANDRO SABÓIA LAUDANO SANTOS**  
Gerente Administrativo Financeiro

### RETIFICAÇÃO DA AFM NUMERO 2016000002

Na publicação da AFM 2016000002 no Diário Oficial nº 6534 do dia 01 de março de 2016 página 21: ONDE SE LÊ: AFM 2016000002  
LEIA-SE: AFM 2016000710

Salvador, 05 de Abril de 2016.

**LEANDRO SABÓIA LAUDANO SANTOS**  
Gerente Administrativo Financeiro

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
64867/2015	ADRIANA ARAÇÃO DA CRUZ	DESMEMBRAMENTO
68939/2015	CLARICE CRUZ CERQUEIRA	P. LANÇAMENTO
67515/2014	MARIA DOS SANTOS B. DO CARMO	DUP. INSCRIÇÃO
102475/2014	JEANE DA SILVA SANTOS	DESMEMBRAMENTO
79488/2014	ANTONIO JUVENAL DE O. B. JUNIOR	DESMEMBRAMENTO
80806/2015	CONSTRUTORA TENDA SA	ALT. TITULARIDADE
82147/2015	CLAUDIA MARIA DO N. PEREIRA	ISENÇÃO IPTU
82148/2015	CARLOS ALBERTO SALES	ISENÇÃO IPTU
82280/2015	GILMAR PEREIRA DA SILVA	ISENÇÃO IPTU
69296/2014	CICERO RODRIGUES DE SOUZA	DESMEMBRAMENTO
22727/2015	ERODINA REIS FREIRE	ALT. TITULARIDADE
81511/2015	JONATAS DE SOUZA NASCIMENTO	ISENÇÃO IPTU
81507/2015	PEDRO PAULO C. DE OLIVEIRA	ISENÇÃO IPTU
80803/2015	CONSTRUTORA TENDA	ALT. TITULARIDADE
80811/2015	CONSTRUTORA TENDA	ALT. TITULARIDADE
80809/2015	CONSTRUTORA TENDA	ALT. TITULARIDADE
80816/2015	CONSTRUTORA TENDA	ALT. TITULARIDADE
80785/2015	CONSTRUTORA TENDA	ALT. TITULARIDADE
98827/2014	ARQUID. DE SÃO SALVADOR DA BAHIA	IM. IPTU/N IN TRSD
14751/2014	VILMA ALEXANDRIA DE OLIVEIRA	R. VALOR VENAL
81801/2015	ANTONIEL ARTAIDE BISPO	ISENÇÃO IPTU

Salvador, 05 de Abril de 2016

**ANA LUZIA CALDAS DA SILVA**  
Coordenadora de Cadastro

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

As Secretarias Municipais de Gestão e da Educação **CONVOCAM** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 02/2015, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Educação - SMED para a função de Professor Substituto, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, nas datas de 06 a 08/04/2016 e 11 a 13/04/2016 no horário das 08:30 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h, para conferência da documentação enviada eletronicamente por ocasião da inscrição no processo seletivo e assinatura do Contrato.

Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia:**

Carteira de Identidade; Certificado de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CPF; Comprovante de registro no PIS/PASEP (se tiver); CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); Título de eleitor; Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado apresentar Certidão de quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE); Comprovante de Residência com CEP; Carteira de Reservista, se do sexo masculino; Carteira do Conselho, quando exigido em Legislação Federal; 2 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes; Declaração de Bens; Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar; Certidões Negativas de Antecedentes Criminais; e **Atestado de Saúde Ocupacional - ASO**, informando a aptidão para exercício função.

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Dep. de Pessoal do órgão/ entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

2. Os candidatos deverão apresentar **todos** os documentos comprobatórios que foram enviados eletronicamente, quando da inscrição no processo seletivo, agora em seus originais ou cópias autenticadas em cartório, para conferência.

3. O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos enviados eletronicamente por ocasião da sua inscrição, será desclassificado.

4. Somente após a conferência da documentação enviada eletronicamente e validação por representantes da Secretaria Municipal da Educação, os candidatos convocados apresentarão o Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função e os documentos relacionados no subitem 10.5. do Edital para contratação.

**FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - DIURNO 20H (SALVADOR)**

NOME	PONTOS	CLAS	RG	INSCRIÇÃO
APARECIDA ROCHA FERREIRA	40	130	377917028	EDI20SSA20151634
GRAZIELA ARAUJO FREITAS DA SILVA	40	131	707759820	EDI20SSA20156617
PATRICIA GOMES DE AMORIM	40	132	2163516342	EDI20SSA20152138
CINTIA FRANCO CERQUEIRA	40	133	336133111	EDI20SSA20156656
MARIA ANGELICA SANTIAGO MENDES	40	134	135912903	EDI20SSA20152595
VILMAN FERREIRA SOLIDADE	40	136	07094496 23	EDI20SSA20158240
ANA CLAUDIA DA SILVA PEREIRA	40	138	404815227	EDI20SSA20157038
VIVIANE DIAS DA SILVA	40	139	515609684	EDI20SSA20152371
AUXILIADORA MARIA DE ARAUJO GUIMARÃES	40	140	650470109	EDI20SSA20154500
ILCA RODRIGUES LEITE DA COSTA LIMA	40	141	06671622-59	EDI20SSA20152851
MARIA IRIS SANTOS	35	143	134171934	EDI20SSA20155014
ANA HELENA DA PAIXÃO DAS DORES	35	145	187287589	EDI20SSA20156103
MOEMA ALVES DA SILVA	35	146	175374368	EDI20SSA20159223
CONCEIÇÃO ANDRADE TORRES VASCONCELLOS	35	147	277184681	EDI20SSA20158450
ANA AMÉLIA ALVES DOS SANTOS	35	151	440626480	EDI20SSA20154824
JEANE CLEIDE DA SILVA SOBRINHO GARCEZ	35	154	408503742	EDI20SSA20154101
JUCIANA CARVALHO RODRIGUES	35	155	321147456	EDI20SSA20153195
CARLA DE BARROS GALVAO SILVA	35	156	481563458	EDI20SSA20157750
VANUSA CERQUEIRA NOGUEIRA URPIA	35	158	488700647	EDI20SSA20158753
ROSÁLIA MARIA DOS SANTOS	35	159	01269530 07	EDI20SSA201510244
MARIA MAGDA NOGUEIRA CARTAXO	35	160	1107553	EDI20SSA20156955
VANESSA HORA DA ROCHA	35	162	661145786	EDI20SSA20152758
ELISA MARIA ALVES ROCHA	35	163	832282928	EDI20SSA2015341
ANA MOTA REGIS	35	164	221139249	EDI20SSA20159287
ÁUREA CRISTINA RIBEIRO SANTANA	35	166	161631681	EDI20SSA20156945
LUCIANA SANTOS DE JESUS	35	167	07223255-25	EDI20SSA201510199
MARIZA DOS SANTOS TEIXEIRA	35	168	826545149	EDI20SSA20158525
BARBARA CRISTINA DE JESUS	35	171	340234709	EDI20SSA20157159
ALBA BARRETO SCHRAMM DE OLIVEIRA	35	172	702299294	EDI20SSA20151107
ADRIANA NASCIMENTO LUZ	35	173	579015386	EDI20SSA20155433
TATIANA CRUZ LIMA SIQUEIRA	35	174	903257378	EDI20SSA20153945
ELIANA SIMPLICIO DOS SANTOS	35	175	656054115	EDI20SSA20151937
MARIA DAS GRAÇAS CARMO DE AQUINO	35	179	05570968 04	EDI20SSA20156757
DANIELA CARVALHO DOS SANTOS LIMA	35	180	565074881	EDI20SSA20158385
MARIA APARECIDA DE JESUS	35	183	459389386	EDI20SSA20158458
GLEIDE SODRÉ DE MIRANDA	35	184	699649390	EDI20SSA20154945
JAMILE SANTOS TUPINAMBA	35	185	941779530	EDI20SSA20157006
ELIEDE QUEIROZ ARAUJO	35	186	351972005	EDI20SSA20158617

NOME	PONTOS	CLAS	RG	INSCRIÇÃO
LOURDES MIRIAN COSTA DE JESUS	35	188	251569004	EDI20SSA20156698
ANDRELANDIA DA MOTA COSTA BARRETO	35	189	893610593	EDI20SSA20153563
MARINEIDE DANTAS LOPES	35	191	872384705	EDI20SSA20156906
ANDRELLINA BARRETO ROCHA	35	192	269382194	EDI20SSA20158526
SIMONE REIS SANTANA DE SALES	35	194	520656938	EDI20SSA20158264
WANJOELMA DA COSTA CASAIS	35	196	275098427	EDI20SSA20158564
DEIVIANE SANTOS DE JESUS	35	197	893701475	EDI20SSA20153216
SIVANI SCOTT SANTOS	30	198	141901683	EDI20SSA20153350
JOELMA MÁRCIA SANTOS SANTANA	30	199	204793602	EDI20SSA20152820
JUÇARA DE OLIVEIRA RAMOS DOS SANTOS	30	200	226152880	EDI20SSA20157401
MARIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	30	201	217204520	EDI20SSA20154065
IOLANDA MARIA DOS ANJOS DIAS	30	202	162316356	EDI20SSA20159426
JUANITA GONÇALVES BISPO DAS VIRGENS	30	203	300875118	EDI20SSA20158350
NADJANE PORTUGAL DOS SANTOS CALHEIROS	30	206	161908586	EDI20SSA201510084
SANDRA SOUSA PEREIRA	30	208	5636418	EDI20SSA20156974
MARLUCE GONÇALVES BENFICA	30	210	310467110	EDI20SSA20154343
MONICA MARIA SANTOS PEREIRA	30	211	271862610	EDI20SSA201510116
MARIA LUCIMEIRE DA PAIXÃO ROCHA	30	212	271679417	EDI20SSA201510550
MARLENE DOS SANTOS RAMOS	30	213	298922959	EDI20SSA20151216
LUCIANE LIMA COSTA CALDAS	30	214	427196159	EDI20SSA20155719
DIRLANE MOREIRA FRANÇA	30	215	318575744	EDI20SSA20153090
JUSSARA VILELA BOMFIM	30	216	2037885679	EDI20SSA20156058
PATRICIA DA SILVA SANTOS	30	217	1146197438	EDI20SSA20151516
ISLANI MAGALHÃES MAIA ALCÂNTARA	30	218	889533199	EDI20SSA201510272
ANDREIA SILVA DE OLIVEIRA	30	219	540563226	EDI20SSA20155997
MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE ARAUJO	30	220	228456908	EDI20SSA20156806
MARA CRISTINA DE OLIVEIRA MALTEZ	30	221	368094979	EDI20SSA20152522
GENÁRIO DOS SANTOS	30	222	1004509383	EDI20SSA20151985
ELIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	30	223	271453877	EDI20SSA20158685
ANNA PAULA OLIVEIRA MONTEIRO E PEREIRA DE ALMEIDA	30	224	570228794	EDI20SSA20152925
ELINALVA DO ESPÍRITO SANTO SANTANA	30	225	569521394	EDI20SSA20157839
CLECIA NOBRE DE OLIVEIRA	30	226	440626307	EDI20SSA20158180
VANIA ARAGAO LOPES	30	227	701855304	EDI20SSA20158246
EVANICE SOUZA MARINHO ARAUJO	30	228	251973980	EDI20SSA20159155
LARISSA FERNANDA DOS SANTOS MOURA	30	229	1145285279	EDI20SSA20158390
MIRLEI BATISTA NOGUEIRA	30	230	737641835	EDI20SSA2015852
JEANE LEIDIMAR CARVALHO DE MATOS	30	231	714235598	EDI20SSA20153933
MARIA SÃO PEDRO DE DEUS	30	232	1002905826	EDI20SSA20154269
CINTIA RAPOZO DE OLIVEIRA HEITOR	30	233	339141689	EDI20SSA20158076
ETIENE DA SILVA ARAUJO	30	234	04779414-35	EDI20SSA2015923
CARMEN SÔNORA FERREIRA	30	235	04.057.466-01	EDI20SSA20155696
ELENILDA DE AZEVEDO SILVA PEREIRA	30	236	750399406	EDI20SSA20155054
VERONICA SOUZA LEMOS	30	237	489905820	EDI20SSA20152434
ISABELA JOSE ALVES	30	238	867826304	EDI20SSA20153238



NOME	PONTOS	CLAS	RG	INSCRIÇÃO
LILIANE SOUZA DE ASSIS	30	239	998231363	EDI20SSA201510798
VALDINEIDE MOURA DOURADO SLVA	30	240	786949066	EDI20SSA20156412

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES**

NOME	PONTOS	CLAS	RG	INSCRIÇÃO
CLEA JEANE SANTOS BORGES BATISTA	30	74	841845824	EDI20SSA20156440
ELIANA JESUS SANTOS	30	75	745156592	EDI20SSA20153402
ROSANGELA DALTRO DOS SANTOS	30	76	380836475	EDI20SSA20153885
SIMONE RODRIGUES FRAGA	30	77	863027369	EDI20SSA2015757
JOSEANE SOUZA SANTOS	30	78	885273796	EDI20SSA20152544
ELIZONETE DE SOUZA SILVA MONTEIRO	30	79	603550185	EDI20SSA20153016
NAILANE OLIVEIRA DOS SANTOS	30	80	1137402636	EDI20SSA20154547
NEIDE ALCANTARA DE BURGOS	30	81	127526064	EDI20SSA2015653
DENISE CERQUEIRA DOS SANTOS	30	82	601575776	EDI20SSA20157497
ELIANE DA SILVA GONZAGA	30	83	976073471	EDI20SSA20158978
LUCIENE DIAS LOPES SANTOS	25	84	436015374	EDI20SSA20155230
NELMA LIMA DE ASSUNÇÃO	25	85	1145154921	EDI20SSA20155302
BARBARA MARIA DOS SANTOS PORTELA	25	86	135920680	EDI20SSA20158131
IVANETE VASCONCELOS DE QUEIROZ SILVA	25	87	167656996	EDI20SSA201510753
GISELLE PIRES DO NASCIMENTO	25	88	792878752	EDI20SSA20153120
LARICIA DAS NEVES	25	89	1292139188	EDI20SSA20153617
SANDRA ARAUJO DE OLIVEIRA COSTA	25	90	570257620	EDI20SSA20152816
RAMONA SILVA DOS SANTOS	25	91	879422165	EDI20SSA20157674
LUSINETE SEVERO PEDREIRA	25	92	347020160	EDI20SSA20159425
SANDRA SILVA DOS SANTOS	25	93	491921675	EDI20SSA20152497
PATRICIA SARAY SANTANA SANTANA	25	94	475272420	EDI20SSA20158258
JOSEMEIRE CARDOSO OLIVEIRA	25	95	477003869	EDI20SSA20157916
LIVIA MARIA DOS SANTOS SILVA	20	96	250780704	EDI20SSA2015933
ANA CARLA SOUZA DOS SANTOS SANTOS	20	97	872777430	EDI20SSA20152696
VALDIVANE SILVA RAMOS	20	98	271596040	EDI20SSA20153346
CARLA MARIA SENA DE OLIVEIRA	20	99	751419737	EDI20SSA20154394
ANETE SANTANA DA SILVA	20	100	668814390	EDI20SSA20155090
RAIANA DOMINGUES LESSA	20	101	259527300	EDI20SSA20156127
LIRANE CASSIA DOS SANTOS	20	102	0437903133	EDI20SSA20157836
ALINE DE OLIVEIRA COSTA SANTOS	20	103	748354247	EDI20SSA20157148
AMIRIS DOS SANTOS SILVA FERREIRA	20	104	477927360	EDI20SSA201510186
CAMILA COSTA	20	105	945561644	EDI20SSA20158639
SANDRA REGINA ROZENDO DE JESUS	20	106	604500378	EDI20SSA201510818
DERIVALDO PEREIRA RAMOS	20	107	407280138	EDI20SSA20155093
JACIARA DO NASCIMENTO CHAGAS	20	108	528650025	EDI20SSA20151836
SUZANE SANTANA SILVA	20	109	970681100	EDI20SSA20152487

**FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - DIURNO 40H (SALVADOR)**

NOME	PONTOS	CLAS	RG	INSCRIÇÃO
ELISANGELA SANTOS SACRAMENTO DE JESUS	25	811	592089703	EDI40SSA20152829
ROSANGELA JESUS DA SILVA	25	812	974348503	EDI40SSA20154781
ELAINNE DOS SANTOS VIEIRA	25	813	30215340	EDI40SSA20155969
DAIANA DE OLIVEIRA DAS VIRGENS	25	816	886300720	EDI40SSA20155162
RILZA CARLA FERREIRA	25	817	20015259	EDI40SSA20156823
ELANE SILVA CHAVES	25	818	1195520867	EDI40SSA20152269
MARIA DECELES REGO MOREIRA	25	820	574009388	EDI40SSA20157568
MATHEUS RAMOS DE JESUS	25	821	759364451	EDI40SSA20154395
JACI Ayr MOREIRA DA CUNHA	25	822	187494029	EDI40SSA201510080
CARLA GABRIELE CALMON ALENCAR SILVA	25	823	1304242501	EDI40SSA20152864
GILCELIA MIRANDA SANTIAGO	25	824	379783738	EDI40SSA20153282
CAMILA BAHIA GOES	25	825	1142603113	EDI40SSA20159646
ALVANIRA GOMES DE SANTANA	25	829	204616310	EDI40SSA20155221
GLEIDE JANE DE JESUS BRAGA	25	831	745154620	EDI40SSA20157370

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES**

NOME	PONTOS	CLAS	RG	INSCRIÇÃO
FLAVIA NASCIMENTO SILVA	15	306	1287873251	EDI40SSA201510176
PRISCILA DOS SANTOS FELSEMBOURGH CALDAS CONI	15	307	974877328	EDI40SSA2015726
LINDA CLAUDIA SILVA CASTRO	15	308	285802062	EDI40SSA20153444
CARLA BISPO DOS SANTOS	15	309	941369390	EDI40SSA20154586
JUSSARA FERREIRA DE SOUZA	15	310	742194647	EDI40SSA20157025
ELISANGELA MOREIRA FERREIRA	15	311	1001747283	EDI40SSA20158060

**FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - DIURNO 40H (SALVADOR)**

NOME	PONTOS	CLAS	RG	INSCRIÇÃO
MARILIA MACEDO DA SILVA	10	75	4355386 91	EDF40SSA201510404
VANIEUDA MAGNA NONATO SILVA	10	76	1633910	EDF40SSA2015895
VIRGINIA LÚCIA ASSUMPÇÃO LIMA LOBO	10	78	93743459	EDF40SSA20158976
CLEIDE BARROS DE LIMA	10	79	947468005	EDF40SSA20159207
LUCIANO DA SILVA CARMO	10	81	882867709	EDF40SSA20159706
WILLAMS TIAGO DOS SANTOS	10	83	30457807	EDF40SSA201510900
ELSON ROBERTO DOS SANTOS CONCEICAO	10	84	550834982	EDF40SSA20151090
LEANNY YPSILON DA SILVA GONÇALVES	10	86	686587880	EDF40SSA20152083
JOSE CARLOS MENDONCA DA SILVA	10	87	901991465	EDF40SSA20152640
AIDA LEAL SIQUARA	10	89	1369185901	EDF40SSA2015283
CARLOS RAIMUNDO SANTOS	10	90	01533823-17	EDF40SSA20153637
HILDEBRANDO PEREIRA DO AMARAL	10	91	476427428	EDF40SSA20153720
ELTON SILVA SALES	10	93	843017406	EDF40SSA20153837
WASHINGTON ENEAS LOPES	10	94	403534950	EDF40SSA20154582
RICARDO NAZARÉ DOS SANTOS	10	96	510525393	EDF40SSA20155640
PAOLA DOS SANTOS SÁ	10	98	455559821	EDF40SSA20157407
JAQUELINE FERREIRA DE LIMA	10	100	897218884	EDF40SSA20158024
JOSÉ ADRIANO SENA GÓES	10	101	2537134	EDF40SSA20158323
ANTONIEL DE MELO DUARTE	10	103	455831459	EDF40SSA20153565
JULIANO DE PAULA COSTA	10	104	1455328529	EDF40SSA20158543
ANDREIA GABRIELA PINHEIRO DE JESUS	5	105	1148124209	EDF40SSA20152887

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES**

NOME	PONTOS	CLAS	RG	INSCRIÇÃO
CLARA SILVA ROCHA	0	37	08463847 87	EDF40SSA2015137
PABLO LUIZ DIAS MELLO	0	38	862639603	EDF40SSA2015213
ROGÉRIO FRANCISCO DE SOUZA DA FONSECA	0	39	789691582	EDF40SSA2015271
LARISSA MAGALHAES SILVA DE ALMEIDA	0	40	862167752	EDF40SSA2015292
ALLAN TELES SOUZA	0	41	1461475376	EDF40SSA2015316
AILTON EMANUEL FACTUM DOS ANJOS FILHO	0	42	83869774	EDF40SSA2015325
GILDO HORTA AGUIRRE NETO	0	43	690442602	EDF40SSA2015424
KEILA DE OLIVEIRA DINIZ	0	44	1158696116	EDF40SSA2015534
JULIA QUITERIA DA SILVA	0	45	2076213902	EDF40SSA2015542

**FUNÇÃO: PROFESSOR LINGUA INGLESA - DIURNO 40H (SALVADOR)**

NOME	PONTOS	CLAS	RG	INSCRIÇÃO
HELENITA PARANHOS BASTOS	10	101	298575701	ING40SSA20159743

NOME	PONTOS	CLAS	RG	INSCRIÇÃO
RAIMUNDA IVONE SANTOS DA SILVEIRA COSTA	10	102	663578450	ING40SSA20153765
CLAUDIO SANTOS DE JESUS	10	103	477008232	ING40SSA20151148
LUCIANA DOS SANTOS GUEDES	10	104	796246777	ING40SSA20152231
ELITON PAULINO RODRIGUES DA SILVA	10	105	1279120029	ING40SSA20155204
DALMA LÚCIA GOMES DOS SANTOS	10	106	306296322	ING40SSA20156657
ELENICE DUARTE DE LIMA	10	107	303610360	ING40SSA20156712
UEDSON CONCEIÇÃO CORNELIO	10	108	995610002	ING40SSA20156833
FERNANDA DOS SANTOS CERQUEIRA CAMPOS	10	109	461752964	ING40SSA20157215
MARIA JOSÉ SILVA	10	110	350767394	ING40SSA20158428
MICHELLE CAROLINA DOS SANTOS	10	111	742801390	ING40SSA201510393
JAMILE DE OLIVEIRA SILVA	10	112	1142955737	ING40SSA201510828
JAQUELINE PÁDUA DA CRUZ	10	113	31316344	ING40SSA201510838
ALINE SOUSA SANTOS	10	114	740831127	ING40SSA20152856

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES**

NOME	PONTOS	CLAS	RG	INSCRIÇÃO
TATIANA SANTOS DE AGUIAR	5	42	635725835	ING40SSA20155827
MARCUS VINÍCIUS CERQUEIRA BORBA	5	43	943584272	ING40SSA201510881
CARLOS ALBERTO PINTO CRYSTOSTOMO JUNIOR	0	44	1017626235	ING40SSA2015104
ANA LÚCIA CARVALHO DOS SANTOS	0	45	144149028	ING40SSA2015310
PRISCILA SILVA FRAGA	0	46	875414672	ING40SSA2015313
ROBERTO CAMPOS MERCES	0	47	832366510	ING40SSA2015657

**FUNÇÃO: PROFESSOR MÚSICA - DIURNO 40H (SALVADOR)**

NOME	PONTOS	CLAS	RG	INSCRIÇÃO
ALAN SILVEIRA GUIMARÃES CARVALHO	0	17	750997800	MUS40SSA20152899
JOUBERT SANTOS DO CARMO	0	19	1190074524	MUS40SSA20154034
DJALMA ALENCAR ANDRADE DE OLIVEIRA	0	20	217018149	MUS40SSA20154195
GEOVANA FRANCO ALVES	0	21	725554240	MUS40SSA20155116
MIRELA CRUZ DA SILVA	0	22	959245820	MUS40SSA20155482
LUCIANO PINTO DOS SANTOS	0	24	504629387	MUS40SSA20157957
CLAUDIO JOSE MACEDO DA MOTTA	0	26	272429511	MUS40SSA20158588
WLADIMIR DE SANTANA BASTOS	0	27	594207665	MUS40SSA20159338
ALAN CESAR BARBOSA GOMES	0	28	568586980	MUS40SSA201510359
MARCELO OLIVEIRA COSTA	0	29	911643460	MUS40SSA201510632
ELIAS LINS DA SILVA JUNIOR	0	30	1314747401	MUS40SSA201510679

**FUNÇÃO: PROFESSOR ARTES PLÁSTICAS - DIURNO 40H (SALVADOR)**

NOME	PONTOS	CLAS	RG	INSCRIÇÃO
DÉCIO ICÓ DA SILVA	0	27	248275935	ART40SSA20151632
KARINA DANTAS PEREIRA	0	28	369562283	ART40SSA20151758
JOSÉ AUGUSTO FERREIRA JUNIOR	0	29	703767003	ART40SSA20152313
ANGELA MARIA LIMA MACHADO	0	30	215632761	ART40SSA20152673
EMANOEL ARNALDO MEIRELES CARIA	0	31	886773890	ART40SSA20154580
TÁLIO SANTOS PELLEGRINO	0	33	1422309606	ART40SSA20155566
ANA PAULA PEREIRA RIOS	0	34	710813724	ART40SSA20156242
DEBORAH SANTANA ALVES	0	36	03741081- 45	ART40SSA20157183
MONICA CORTES RIBEIRO GONÇALVES	0	37	324616406	ART40SSA20157626
DALVA SERVA DE ARAÚJO	0	39	141339381	ART40SSA20157790

**FUNÇÃO: PROFESSOR LINGUA INGLESA - DIURNO 40H (ILHA)**

NOME	PONTOS	CLAS	RG	INSCRIÇÃO
LUZANE CLEIA LIMA SANTANA	0	2	744408377	ING40ILH2015708
PRISCILA DO NASCIMENTO	0	3	93849876	ING40ILH20151510

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES**

NOME	PONTOS	CLAS	RG	INSCRIÇÃO
ARIADNE FERREIRA DA SILVA	0	3	379061864	ING40ILH20154901

**FUNÇÃO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - DIURNO 40H (ILHA)**

NOME	PONTOS	CLAS	RG	INSCRIÇÃO
JANAINA EMÍLIA DE VASCONCELOS LEITE DA COSTA	5	3	1308554	EDF40ILH201510573
ARLINDO MOREIRA DA CUNHA NETO	5	4	528753347	EDF40ILH20154607

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES**

NOME	PONTOS	CLAS	RG	INSCRIÇÃO
MARIO SERGIO MIRANDA MENEZES	0	4	128036770	EDF40ILH2015228

**FUNÇÃO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA - DIURNO 20H (SALVADOR)**

NOME	PONTOS	CLAS	RG	INSCRIÇÃO
SANDRA NASCIMENTO DE SANTANA	90	1	3290349	MAT20SSA20155872
SILVIO SANTIAGO	90	2	244969361	MAT20SSA201510330
ANDERSON FERNANDO FERRER BATISTA	90	3	725802162	MAT20SSA20151555
ANGELICA DE JESUS OLIVEIRA	90	4	202217620	MAT20SSA20156402
ELISANGELA BARBOSA FREITAS	85	5	593094824	MAT20SSA20151467
GILBERTO OLIVEIRA BRANDÃO	80	6	743711858	MAT20SSA20158827

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES**

NOME	PONTOS	CLAS	RG	INSCRIÇÃO
HALISSON FERRER BATISTA	80	5	591665921	MAT20SSA20159239
PATRICIA MENEZES DA CRUZ	70	6	379681145	MAT20SSA20152671
RITA DE CÁSSIA FREITAS COSTA LOBO	65	7	730447413	MAT20SSA20159960

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

NOME	PONTOS	CLAS	RG	INSCRIÇÃO
ANTONIO FERNANDO FERREIRA SANTOS	60	1	254462316	MAT20SSA20151314

**FUNÇÃO: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA - DIURNO 20H (SALVADOR)**

NOME	PONTOS	CLAS	RG	INSCRIÇÃO
JEANE PATRICIA SOUZA DE OLIVEIRA	85	1	438994981	POR20SSA20157070
ANA KÁTIA DOS SANTOS OLIVEIRA	80	2	380355965	POR20SSA20156441
MARIA JOSÉ SANTOS DE ABREU	80	3	374849587	POR20SSA20153679
MAISE CONCEIÇÃO BALBINO	80	4	300872100	POR20SSA20154886
LAURA DE OLIVEIRA SANTOS ALVES	80	5	993420222	POR20SSA20158341
CÉLIA MARTINS DE JESUS DA SILVA	75	6	670601969	POR20SSA20153594

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES**

NOME	PONTOS	CLAS	RG	INSCRIÇÃO
JULIANA MASCARENHAS MORAES DOS SANTOS	75	1	884984923	POR20SSA201510129
SELMA CERQUEIRA DE JESUS	75	2	581019695	POR20SSA20159120
ANA CARLA LEMOS NASCIMENTO UMBURANA	70	3	04.440.377-13	POR20SSA20155854

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

NOME	PONTOS	CLAS	RG	INSCRIÇÃO
PATRICIA AMORIM DE AMORIM	45	161	641377088	POR20SSA20154846

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 05 de abril de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO  
Secretária

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de medicamentos.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 045/2016 - PROC. Nº 2985/2016;**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 046/2016 - PROC. Nº 2988/2016;**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 048/2016 - PROC. Nº 2984/2016;**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 049/2016 - PROC. Nº 2987/2016.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 01 de abril de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 047/2016. Objeto: **Registro de preços para aquisição do equipamento compressor.** As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis,

a contar da publicação deste aviso.

O **processo administrativo n.º 2768/2016**, referente ao objeto da presente cotação de preços, encontra-se na Subcoordenação de Suprimentos/CAD, telefones: (71) 3202-1118 ou 3202-1146 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 01 de abril 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO N.º 050/2016**. Objeto: **Registro de preços para aquisição de aparelho de ultrassom**. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

O **processo administrativo n.º 111/2016**, referente ao objeto da presente cotação de preços, encontra-se na Subcoordenação de Suprimentos/CAD, telefones: (71) 3202-1118 ou 3202-1146 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de abril 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

## SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS

### CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 31 / 2016

#### CRENCIAMENTO PARA ADOÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS

#### PÚBLICOS

#### “PROJETO VERDE PERTO”

#### PRAÇAS

##### 1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Salvador, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o n.º 13.927.801/0001-49, com sede na Praça Municipal, s/n - Centro, CEP. 40.020-010, através da Comissão Especial do Programa de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos do Município do Salvador, nomeada pelo DOM, de 26 de março de 2013, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará CRENCIAMENTO, mediante as condições, a seguir expressas no presente Edital. O Edital será disponibilizado a partir da publicação no Diário Oficial do Município, através do endereço eletrônico [www.verdeperto.salvador.ba.gov.br](http://www.verdeperto.salvador.ba.gov.br) ou no Protocolo da Secretaria da Cidade Sustentável SECIS, sito à Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaigara CEP. 41.825.000, em horário comercial.

##### 2. DO OBJETO

2.1. O Credenciamento para adoção das praças abaixo relacionadas, conforme o “Projeto Verde Perto”, na forma do Decreto n.º 23.820/2013 publicado no Diário Oficial do Município de 21 de março de 2013:

- 2.1.1 PRAÇA COLOMBO ESQUINA COM A RUA CONSELHEIRO LUIZ / RUA JOÃO GOMES RIO VERMELHO
- 2.1.2 PRAÇA COLOMBO ESQUINA COM A RUA JOÃO GOMES / RUA BORGES DOS REIS - RIO VERMELHO
- 2.1.3 LARGO DA MARIQUITA - RIO VERMELHO

##### 3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame pessoas físicas ou jurídicas, condicionado à disponibilidade das áreas verdes disponíveis à adoção.

3.2.1. Será firmado Termo de Adoção, com a finalidade de promover construção, reforma e/ou manutenção de acordo com a determinação do uso do espaço público adotado e indicado pela Comissão Especial designada conforme Decreto n.º 23.820/2013 publicada no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

3.3. O Termo de Adoção a ser firmado terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, comprovadamente, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas no período precedente.

3.4. Poderá ser firmado Termo de Parceria na hipótese de ocorrer mais de um interessado na adoção de uma mesma área, desde que sua habilitação seja feita em conjunto, com responsabilidade conjunta e solidária entre ambos.

3.4.1. Fica vedado ao Adotante estabelecer por si próprio Termo de Adoção com terceiros.

##### 4. DAS INFORMAÇÕES

O edital será publicado no Diário Oficial do Município, por três vezes consecutivas, e todas as dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone (71) 3611-3800 e ainda pelo endereço eletrônico [www.verdeperto.salvador.ba.gov.br](http://www.verdeperto.salvador.ba.gov.br), onde também estará disponível o edital.

##### 5. DO EDITAL

5.1. O procedimento de adoção de áreas verdes será coordenado pela Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS.

5.2. Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas e jurídicas, legalmente constituídas, inclusive através de consórcio, com sede ou domicílio no município de Salvador-BA, interessadas na

construção, reforma e manutenção das praças em conjunto com o Poder Público Municipal.

5.3. Não poderão participar do Credenciamento:

5.3.1. Pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

5.4. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município - DOM, através da apresentação de carta de intenção, na qual deverão ser indicados os dados do interessado (razão social/nome, endereço, CEP, telefone, e-mail, etc.) e a praça de seu interesse, devendo ser protocolada no Serviço de Protocolo da Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaigara - CEP 41.825-000, no horário de expediente.

5.4.1. A carta de intenção do interessado deverá vir acompanhada de:

- a) Proposta-resumo;
- b) Comprovante de inscrição no CNPJ, para pessoa jurídica;
- c) Comprovante de inscrição no CPF, para pessoa física;
- d) Certidões negativas de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União (ambas solicitadas junto ao Ministério da Fazenda - Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda, respectivamente e do Município do Salvador).

5.5. Caberá a Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS, instruir os interessados com informações acerca da natureza do espaço público, de modo a confirmar tratar-se de praça pública, com a indicação de suas dimensões, dos equipamentos e mobiliários urbanos instalados, espécies arbóreas existentes e informações sobre seu estado de conservação.

5.6. A escolha do adotante será fundamentada, observando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

- a- Utilização de tecnologias sustentáveis;
- b- Quantidade de equipamentos novos a serem instalados em substituição aos existentes;
- c- Melhoria das condições de infraestrutura e paisagismo;
- d- Menor prazo de implantação da proposta apresentada;
- e- Proteção e preservação da paisagem natural existente;
- f- Incremento da iluminação de forma a atender à demanda.

5.7. Havendo mais de um interessado na mesma praça a Comissão convidará os interessados para reunião conjunta na qual será estudada a possibilidade de apresentação de pedido e projeto em conjunto.

5.8. Caso haja empate entre 2 (duas) ou mais propostas, a Comissão decidirá pela que mais atender aos requisitos no item 5.6, de acordo com a Tabela de pontuação no (anexo II).

5.9. A decisão de escolha da melhor proposta, bem como sua fundamentação será registrada em ata da Comissão e publicada nos termos do Decreto n.º 23.820/2013.

5.10. A eventual impugnação ao presente edital deve ser apresentada por escrito até 5 (cinco) dias antes da data prevista para o credenciamento.

5.11. Aos credenciados será assegurado o direito de impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da intimação da lavratura da ata, que deverá ser dirigido ao presidente da Comissão, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação do adotante;
- b) julgamento das propostas.

5.12. Após divulgação e homologação do resultado, as partes celebrarão o Termo de Adoção, conforme minuta estabelecida neste edital. (Anexo I).

5.13. Os serviços realizados em razão do Termo de Adoção celebrado serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC, através da Superintendência de Conservação de Obras Públicas SUCOP - e pela Secretaria de Urbanismo e Transporte - SEMUT, através da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo - SUCOM e os projetos de paisagismo serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS, considerando a competência de cada um desses órgãos, de modo que não venham a ser desvirtuados ou causar prejuízo ao bem público ou a terceiros, tudo de acordo com os arts. 13 e 14 do Decreto 23.820/2013 publicado no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

5.14. Os serviços a serem executados pelos adotantes compreenderão, entre outros:

- a) Urbanização da área adotada, de acordo com projeto elaborado ou aprovado pela secretaria competente do Executivo Municipal;
- b) Construção de equipamentos públicos, de acordo com projeto elaborado pela Secretaria competente do Executivo Municipal;
- c) Conservação e manutenção da área adotada.

5.15. Caberá à entidade, pessoa jurídica ou física adotante:

- a) A responsabilidade pela execução dos projetos, com verba e materiais próprios;
- b) A preservação e manutenção dos equipamentos adotados, conforme estabelecido no termo celebrado e no projeto apresentado e aprovado;

5.16. As entidades e pessoas jurídicas ou físicas, que vierem a participar do Projeto, assumirão todas as responsabilidades e encargos trabalhistas dos funcionários contratados, bem como todos os prejuízos decorrentes de danos contra terceiros.

5.17. O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo respectivo, de afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, conforme especificações e condições estabelecidas na Portaria SUCOM n.º 61 publicada no DOM no dia 19 de abril de 2013 e modelos definidos pela Secretaria Cidade Sustentável - SECIS.

5.18. O ônus em relação à colocação das placas será de inteira responsabilidade do adotante, observados os critérios estabelecidos pelo Manual de Aplicação a ser divulgado pela Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS.

5.19. O termo de adoção não compreenderá concessão ou permissão de uso, nem qualquer tipo de uso à entidade adotante, exceto aqueles previstos na norma pertinente.

5.20. A adoção não gera qualquer direito ao adotante de exploração comercial da área ou indenização pelas benfeitorias, nem altera a natureza do uso comum do povo.

5.21. A minuta do Termo de Parceria e a Tabela de pontuação, anexo I e anexo II, respectivamente, são partes integrantes deste Edital.

Salvador, 04 de ABRIL de 2016.

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**

Presidente da Comissão de Análise do Programa “Verde Perto”, de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos

**ANEXO I**  
**TERMO DE ADOÇÃO**  
**PROGRAMA "VERDE PERTO"**  
**PRAÇAS**

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, neste ato representado pelo Exm.º DR. ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO, Prefeito da Cidade do Salvador, CNPJ/MF sob o nº ..... e pelo Dr. ANDRE MOREIRA FRAGA, Secretário da CIDADE SUSTENTÁVEL-SECIS-CNPJ/MF....., e de outro lado ..... doravante denominada ADOTANTE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº..... com sede à ..... neste ato representado pelo seu representante legal .. inscrito no CPF/MF sob o nº....., RG nº ....., congregam-se para ajustar, mediante encargos e autorizada pelo Município do Salvador ao ADOTANTE, com base no decreto nº 23.820/2013 de 21 de Março de 2013, a adoção de logradouro Público abaixo discriminado, conforme as cláusulas que se seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem como objetivo a manutenção da praça..... pelo Adotante

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. O presente TERMO DE ADOÇÃO terá prazo de 1 (Hum) ano, com início na data de assinatura deste Instrumento;

2.2. Havendo interesse entre as partes, o TERMO DE ADOÇÃO poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas para o período, devidamente comprovadas através dos termos de vistorias realizados pela SECIS, SUCOP E SUCOM, de acordo com o constante nos arts. 14 e 15 do Decreto nº 23.820/2013 de 21 de Março de 2013.

2.3. A prorrogação se dará através da assinatura do TERMO ADITIVO, quando do término da vigência do Termo de adoção.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES****3.1. DO ADOTANTE**

a) Custear as despesas necessárias ao cumprimento e ao objetivo deste Termo.

b) Responsabilizar-se, através da adoção, pela praça/largo ....., incluindo os seguintes itens:

- c) .....;
- d) .....;
- e) .....;
- f) .....;
- g) .....;
- h) .....

i) Prestar orientação e instrução referentes aos serviços de manutenção executados, sempre que a Secretaria Cidade Sustentável - SECIS - solicitar;

j) Manter a área adotada com todos os equipamentos funcionando, e seus projetos paisagísticos e urbanísticos concluídos;

l) Colocar na área adotada, querendo, placas alusivas a sua cooperação com o poder público, de acordo com o manual de aplicação divulgado pela SECIS, conforme portaria 061/2013 da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo - SUCOM, e com recursos do adotante.

**3.2. DO MUNICÍPIO**

a) supervisionar o termo ora celebrado, ressalvando ainda que a adotante não poderá explorar ou autorizar a exploração de qualquer atividade comercial e de serviços;

b) autorizar a colocação de placas indicativas, com mensagens de cunho educacional e alusiva à adoção, na área ADOTADA e em local apropriado, de acordo com critérios e especificações estabelecidos pela Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do solo - SUCOM, constantes na Portaria SUCOM 061/2013

c) observar o interesse da municipalidade ao efetuar qualquer mudança nos padrões do logradouro adotado (urbanísticos, arquitetônicos ou nos equipamentos e atividades).

**CLÁUSULA QUARTA- DAS BENFEITORIAS**

4.1. Ficam incorporadas ao patrimônio do Município toda e qualquer benfeitoria realizada na área com recursos da ADOTANTE, não lhe cabendo qualquer direito à indenização ou ressarcimento por despesas realizadas.

**CLÁUSULA QUINTA- DA RESCISÃO**

5.1 O presente TERMO poderá ser rescindido, de pleno direito, nas hipóteses previstas a seguir, sem direito a restituição do aporte financeiro:

a) por não cumprimento ou infração das normas do Decreto nº 23.820/2013 ou de qualquer cláusula deste TERMO;

b) por dissolução ou falência da ADOTANTE;

c) sempre que verificado o interesse público, não gerando para a ADOTANTE direito a qualquer indenização;

5.2 a rescisão, administrativa ou amigável, deverá ser precedida de comunicação, escrita e fundamentada, desde que pré-avisada com antecedência de 30 dias.

**CLÁUSULA SEXTA- PUBLICAÇÃO**

6.1 A SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS providenciará, à sua conta, a publicação do Termo de Adoção no Diário Oficial do Município.

**CLÁUSULA SÉTIMA - GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

7.1 Fica designada para acompanhar o desenvolvimento da presente adoção, a comissão especial, através do seu Presidente Sr. André Moreira Fraga ou quem ele indicar;

E, por estarem justos e acordados, assinam este Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Salvador, ..... de ..... de 2016

ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO  
Prefeito

ANDRE MOREIRA FRAGA  
Secretário SECIS

Adotante:  
XXXXXXX  
EMPRESA

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

**ANEXO II****Critérios para escolha do adotante - Programa Verde Perto**

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1	UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS	PESO 3
2	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS NOVOS A SEREM INSTALADOS EM SUBSTITUIÇÃO AOS EXISTENTES	PESO 2
3	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E PAISAGISMO	PESO 2
4	MENOR PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA	PESO 1
5	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM NATURAL EXISTENTE	PESO 1
6	INCREMENTO DA ILUMINAÇÃO DE FORMA A ATENDER À DEMANDA	PESO 1

O critério de avaliação para pontuação e escolha do adotante levou em consideração a utilização de tecnologias sustentáveis no item 1 com peso 3. Os itens 2 e 3, por apresentarem condições técnicas que valorizam o espaço a ser adotado, peso 2. Os itens 4, 5 e 6 receberam peso 1, devendo ser analisada a preservação da paisagem a fim de permitir ao usuário o melhor uso do espaço, o incremento da iluminação e o prazo de implantação da proposta. Todos os itens devem ser pontuados para definição da escolha do adotante.

Parque Joventino Silva, Avenida Antonio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade - Itagira Salvador - Bahia, CEP: 41.825-000 Tel. (71)3611-3800 / 3801 / 3802.

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA**

A ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município e o SINDTTRANS - Sindicato dos Servidores de Trânsito e Transporte de Salvador e Região Metropolitana, no uso de suas atribuições estatutárias, convocam todos os seus associados e demais servidores da TRANSALVADOR, para Assembleia Geral Extraordinária no dia **06/04/2016 (quarta-feira), às 08h00min.**

Pauta:

1 - Campanha salarial;

2 - Operações Especiais;

3 - O que ocorrer.

Local: GTRAN (Avenida Vale dos Barris, S/N - Barris).

Salvador, 05 de abril de 2016

**LUIZ BAHIA NETO**  
Presidente da ASTRAM

**PEDRO DE JESUS PIRES**  
Coordenador Geral SINDTTRANS



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito  
Luiz Antonio Galvão

Assessor Geral de Comunicação  
Roberto Messias

Gestor de Tecnologia  
Ricardo Seixas

Gestor de Editoração  
Elvis Laureção

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diariooficial@salvador.ba.gov.br](mailto:diariooficial@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.

**Órgãos responsáveis**  
Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)